

N.º 11392

1936

DISTRIBUIÇÃO

53

*A. G. ...
...
... de Paula*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Col. 1
1936
11392

1.ª SECÇÃO

PROCESSO

*The Great Western of Brazil
Railway Company Limited*

*Demanda por acção instaurada is-
taurada contra a empresa*

Luiz de Souza Barreto

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Company L.^{td}

ESCRITORIO DO GERENTE

SERVA-SE CITAR 324/A.

Pernambuco, 27 de Agosto de 1936.

Exmo. Snr. Presidente do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
RIO DE JANEIRO

Tenho a honra de submeter ao julgamento desse Egregio Conselho o processo que, de accordo com as leis em vigor, mandei instaurar para provar a falta grave prevista na letra "F" do artigo n. 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de Dezembro de 1931, modificado pelo de n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, commettida pelo Conductor Ismael dos Santos Barretto.

Parecendo estar perfeitamente comprovada o abandono de emprego e tendo o accusado deixado de comparecer para se defender em pessoa, não obstante ter sido devidamente intimado e lhe terem sido offerecido os mais amplos meios de defesa, espera esta Companhia obter do Conselho Nacional do Trabalho autorisação para demittir dos serviços o referido Conductor Ismael dos Santos Barretto.

Saúde e fraternidade.

J. F. Barros
SUPERINTENDENTE, INTERINO.

Annexo.

AP.

ANNO DE 1936

Luiz
P. B.

ESTADO DE PERNAMBUCO

INQUERITO ADMINISTRATIVO, mandado proceder pela Administração da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

COMISSÃO NOMEADA

Dr. Julio Marinho de Souza.....Presidente
Ovidio Teixeira de Barros.....Vice-Presidente
Mario Manguinho.....Secretário.

A C U S A D O - Imasl dos Santos Barretto - Condutor.

AUTOAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em uma das salas do Edificio da Administração da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, autoei os seguintes documentos:-VR/19 de 15/7/936, Portaria do Snr. Superintendente Interino, nomeando a Comissão de Inquerito e a acta de instalação do presente Inquerito, do que para constar, dactilographei este termo de autoação, que dato e assigno.

Recife, 20 de Julho de 1936
Mario Manguinho
Secretario

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Service Telegraphic
"BENCH" PERNAMBUCO

Letters: 3021

Caixa N.º 100
Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 15 de Julho de 1936.

Ao Dr. Julio Marinho de Souza,
Presidente da Comissão de Inquerito
Administrativo.

INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Com o presente vos remetto o original da portaria que acabo de assignar nomeando-vos Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, a que deve responder o Sr. Ismael dos Santos Barreto, conductor de 3a. classe, e bem assim copia do formulario apresentado pela Secção Juridica, para organização dos processos e tambem das instruções do Conselho Nacional do Trabalho sobre os referidos inqueritos.

Peço notar que a Comissão deverá se reunir dentro de 5 dias, a contar da data da portaria, conforme dispõem as citadas instruções.

Saudações.

E. J. Silva
SUPERINTENDENTE GERAL, INTERINO.

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. 3

Endereço Telegrafico
"BENCH" FERNAMBUCO

SUPERINTENDENCIA

Telephone: 8001

Caixa Nº 100
FernambucoREFERENCIA VG/19.Recife, 15 de Julho de 1936.PORTARIA.

O Superintendente Interino de "The Great Western of Brazil Railway Company Limited", tendo sido sciencificado de que o Sr. Imael dos Santos Barretto que devia assumir as funçoẽs de cargo de Conductor de 3a. classe desta Companhia, até o dia 3 de Abril do corrente anno, conforme contracto firmado a 3 de Outubro de 1934, não cumpriu esta determinação, não dando inicio ao trabalho, como devia, até a presente data, apesar de ter sido varias vezes escalado para o serviço, caracterizando-se assim a falta grave prevista na letra f do Art. 54 do Decreto 20.485 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, RESOLVE nomear a comissão de inquerito abaixo designada para apurar esta grave falta, de accordo com o artigo 54 do já citado decreto:

Presidente - Dr. Julio Marinho de Souza - Inspector da
2a. Divisão.

Vice-Presidente - Sr. Ovidio Teixeira de Barros - Escrip-
tario de 1a. classe na 3a. Divisão.

Secretario - Sr. Mario da Silva Menguinho - Escrip-
tario de 3a. classe na 4a. Divisão.

[Signature]
SUPERINTENDENTE, INTERINO.

ACTA DE INSTALAÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO

4
Poppe
116

Aos vinte dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, á rua Barão do Triunpho nº 328, em uma das salas do Edifício da Administração da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, reuniram-se os Srs. Dr. Julio Maranhão de Souza, Ovídio Teixeira de Barros e Mario Manguinho, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Inquerito, designada para apurar o abandono de emprego attribuído ao Condutor Immael dos Santos Barretto; e após conferenciarem ficou designado o dia vinte e cinco de Julho do corrente anno, para na sala da Chefia da Inspectoria do Segundo Districto, se ouvir o acusado e as testemunhas arroladas, - Julio Poppe Cyrão, Inspector; - Luiz Antonio de Araujo, Encarregado do Pessoal;- Henrique Guilherme Nybering, Rosalvo Martins de Carvalho, Amaro Gomes de Sant'Anna, e Francisco Alexandrino de Oliveira, Escripturarios; e Massilon Ramalho da Silva, Condutor; todos funcionarios desta Empresa, os quaes devem ser previamente intimados, sendo que o acusado pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio do seu advogado ou do advogado do Syndicato, ou ainda por um representante dessa Associação de Classe, e, para constar eu, Mario Manguinho, Secretario, dactilographo a presente acta que dato e assigno com os demais membros da Comissão.

Recife, 20 de julho de 1936

Julio Maranhão de Souza
Presidente

Ovidio Teixeira de Barros
Vice-Presidente

Mario Manguinho
Secretario

Assentada

5
1916
p. 7

Aos vinte e sete dias do mês de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, na sala designada, as nove horas, estando presente os Sr. Julio Marinho de Souza, Ovidio Ferreira Basso e Manoel Marquinho, respectivamente Presidente, Vice Presidente e Secretario da Commissão de Inquirição, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Luteus, foram iniciados os trabalhos, com a presença do accusado Ismael dos Santos Bonetto, que negou-se a tomar conhecimento da citação que lhe foi feita por intermedio do delegado da deliquencia e por intermedio do Chefe de Apontamentos e Processos, e como não tenha comparecido perante a Commissão de Inquirição o presente processo correrá a sua revelia, passando a Commissão de Inquirição a ouvir a primeira testemunha ouvida, que prometendo dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado passou a fazer as seguintes declarações: que chama-se Luiz Antonio de Souza, casado, com quarenta e quatro annos de idade, brasileiro, residente a Rua Sr. José Maria, cento e trinta e nove, trabalhando na Great Western a nove annos, onde exerce o cargo de Sub. Inspector (Chefe de Sec. do Pessoal de terra) e declarou que soube que o condutor de Trecina Basso,

Jamael do Sauto Baretto, mediante accordo
feito com a Companhia Westons, em
3 de outubro de mil novecentos e trinta
e quatro, fora reinstalado no lugar de
Faccina Classe, ficando concedido o prazo
de depositar as peças no maximo, para o mesmo
se apresentar aos serviços da Companhia; que
no dia vinte e cinco de Março de mil
novecentos e trinta e seis, o acusado deu
entrada a uma petição de trinta dias
de licença sem qualquer attestado me-
dico em proffação a licença de de-
positar as peças que vinha pozando, que termi-
nava a trez de abril do mesmo anno,
que lhe foi negada; que no dia trez de
abril o acusado veio a sua presença
e, tendo conhecimento da denegação do
seu pedido de proffação de licença,
solicitou permissão para fallar ao Sr.
Sub-Chefe Administrativo no que foi atten-
tido; que sabe terem sido concedidos
mais seis dias para a sua volta ao
trabalho, concessão essa que soube ter
sido augmentada por mais trez dias, ain-
da por solicitação do acusado; que no
dia vinte e cinco de abril o acusado
compareceu ao Escriptorio do Pessoal
de Treves declarando achar-se pronto
para trabalhar, pelo que lhe foi forne-
cido o material preciso, do que passou
recibo, sendo ainda prevenido de
que estava escalado no dia seguinte,
trez, vinte e seis, e que de facto foi foi

6
C. E. M.

to, conforme a Escala de Serviço do dia vinte e cinco, e tirada a parte setenta do Escriptorio conforme se de conhecimento de todos, designando-o para o tempo C. E. M. do dia vinte e seis e abril, tendo faltado a escala do dia vinte e seis, foi o mesmo substituído pelo Senhor Raimundo, que continuando a ser chamado pela Tabela de Serviço durante trinta dias mais ou menos, disse, durante oito dias mais ou menos, compareceu e declarou que apesar de estar sendo chamado pela Tabela de Serviço não podia absolutamente trabalhar, que considerando a regularizar a sua ausência do serviço, por escripto, o que todavia não o fez; que no dia cinco de Maio o declarou então seu prazo de férias e que ao reassumir as funções do seu cargo ainda por do seu substituto, se firmou, se o Condutor Ismael Bonetto havia se apresentado, obtendo a resposta de que o acusado compareceria ao Escriptorio porém não reassumira as suas funções, que de vinte e dois de Maio até a presente data não mais se apresentou no Escriptorio apesar de ter sido chamado pela Tabela de Serviço durante alguns dias, não tendo também devolvido o material que lhe fora fornecido, e nada mais disse com elle foi peremptório, pelo que deu-se por findo o presente depoimento que depois

Ismael do Sauto Bructto, mediante acordo
feito com a Companhia Great Western, em
3 de outubro de mil novecentos e trinta
e quatro, fora reintegrado no lugar de
Primeira Classe, ficando concedido o prazo
de depositar valores no máximo, para o mesmo
se apresentar aos serviços da Companhia; que
no dia vinte e cinco de Março de mil
novecentos e trinta e seis, o acusado deu
entrada a uma petição de trinta dias
de licença sem qualquer attestado me-
dico em prooração a licença de de-
positar valores que vinha pagando, que termi-
nava a treze de Abril do mesmo anno,
que lhe foi negada; que no dia treze de
Abril o acusado veio a sua presença
e, tendo conhecimento da negação do
seu pedido de prooração de licença,
solicitou permissão para faltar ao Sr.
Sub-Chefe Administrativo no que foi atten-
tado; que sabe terem sido concedidos
mais seis dias para a sua volta ao
trabalho, concessão essa que soube ter
sido augmentada por mais tres dias, a
sa por solicitação do acusado; que no
dia vinte e cinco de Abril o acusado
compareceu ao Escriptorio do Pessoal
e fez a seguinte declaração: que se encontra
pronto para trabalhar, pelo que lhe foi forne-
cido o material preciso, do que passou
recibo, sendo ainda prevenido de
que estaria escalado no dia seque-
te, vinte e seis, e que de facto foi fei-

jura apresentar attestado medico, o que nos
 entanto não o fez, que durante a sua
 estadia perante a chefia da Legação,
 digo, que durante a sua estadia
 na chefia de Legação foi o acusado
 continuamente chamado no Tabella
 de serviço para comparecer ao Escrip-
 torio não tendo, feito até o dia vinte
 e um de Maio; data em que passou
 o exercício ao Sr. Luiz Araújo. É nada
 mais lize nem lhe foi permutado pe-
 lo que deu-se por findo o presente depoi-
 nimento que depois de lido e achado con-
 forme vai por todos assignado. É para
 constar em Maio Manquinho, secretario
 da Commissão escripta.

Julio Toppe Typo
 Frei Manoel Louro
 Ovidio Teixeira de Faria
 Manoel Manquinho

Em seguida compareceu a testemunha
 Francisco Flozandino de Oliveira, solteiro,
 com trinta e cinco annos de idade, Parahybano,
 residente, a Rua Jones Favre numero cen-
 to e dezoito, habendo na Companhia a ser-
 vir annos onze e secco o cargo de Terceiro
 Escriptuario, que prometendo dizer a verdade
 passou a fazer as seguintes declarações: que
 habendo no serviço de estadia de Lopez
 de Lianes adiantado a condutor, e
 guarda-feios, para custeio da despesa
 de viagem; que no dia vinte e cinco de
 Abril de mil novecentos e trinta e seis,

verificou constar na Escala de Serviço
o nome do condutor de Fecceira Blaise
Samael Barretto, para o tít. 6611 do
dia seguinte; que sabe não ter o refe-
rido condutor com parecida ao serviço,
razão por que foi substituído pelo con-
dutor Massilou Ramalho; que sabe não
ter o condutor Samael voltado ao serviço,
até a data presente, pois que o seu no-
me não mais figurou nas escalas de
serviço. É nada mais disse nem lhe foi
perguntado pelo que deu-se por finda
as presentes declarações que depois
se lidas e achadas conforme vão
por todos assispradas. É para constar
eu Manoel Manquinho, secretario escrevi.

Francisco Alexandrino de Oliveira
Francisco Manoel Souza
Pereira Teixeira de Barros
Manoel Manquinho

Em seguida compareceu a testemun-
ha Rosalvo Martins de Carvalho, casado,
com vinte e sete annos de idade, Alagoano,
residente a Rua da Floria numero cento e
oitenta e sete, trabalhando na Companhia
e tít. annos onde exerce o cargo de Fe-
ceira Escripturario, que prometendo dizer a
verdade passou a fazer as seguintes de-
clarações: que é encarregado da escala
do pessoal - condutores e como tal foi autori-
zado a chamar o Sr. Samael dos Santos Bar-
retto no dia vinte e cinco de Abril afim
de fazer o tít. 6611 do dia vinte e seis,

8
deply
fillo

que efectivamente escalou o acusado para
o referido trem, tendo sido fornecido ao
mesmo todos os materiais necessarios ao
serviço; que o Condutor Ismael Banetto
fallou a escala do dia vinte e seis
sendo substituido pelo Condutor Rama-
lho; que em vista do acusado não ter jus-
tificado a falta, nemben ordem para cha-
mal-o pela escala de serviço o que foi
feito por varios dias; que posteriormente
o Sr. Ismael esteve no Escriptorio entendeu-
do-se com o Sr. Fyão, chefe interno da
seccão, a quem prometteu legalizar a sua
ausencia do serviço, o que elle de facto
sabe não ter sido feito. E nada mais disse
nem lhe foi perguntado pelo que deca-se
por finto o presente se porem que de-
pois de lido e achado conforme vai por
todos assignado. E para constar, eu Manoel
Manquinho, secretario escrevi:

Ismael Fyão de Carvalho
Felisberto de Souza
Ovidio Teixeira de Barros
Manoel Manquinho

Em seguida compareceu a testemunha
Manoel Soares de Sant'Anna, casado, com tin-
ta e sete annos de idade, Pernambuco,
residente a Art. Liberdade numero cento e
trinta e tres, trabalhando na Companhia
e vinte e quatro annos, onde exerce o car-
go de Terceiro Escripturnario, que prometteu-
se dizer a verdade de pessoa a fazer as re-
puntas declaracoes: que como Encargado

do do serviço de folhas de pagamento de
Condutor, tendo assumido esse cargo que
janeiro do corrente anno, encontrou o
Sr. Simeão dos Santos Barreto, firmando
em folha como licenciado; que a partir
do dia quatro de abril passou a firmar
como faltando ao serviço em vista de
ter terminado a licença que vinha go-
zando; que sabe que o acusado escala-
lo para o serviço, não comparecendo o
Chefe de Seção mandou que continuasse
a incluir em folha como faltando o ser-
viço, como tem sido feito até a presente
data. E nada mais disse nem lhe
foi perguntado pelo que deu-se por fin-
do o presente depoimento que depois de
lido e achado conforme o que por todos
assinado. E para constar em Haies Mau-
pinho secretario escrevi.

Quero Gomes de Sant'Anna
Júriaraim de Louz
Ovidio Teixeira de Barros
Canoa Aguiar

Em seguida compareceu a testemu-
nha Henrique Guilherme Kybiny, casado,
com quarenta e nove annos de idade, por
domicilio a Rua Tidal de Repeiros n.
setenta e dois, trabalhando na bampa-
rolha a trinta e quatro annos onde exer-
ce o cargo de Segundo Escriptuario, que
prometendo de fazer a perda se passou a
fazer as seguintes declarações: que exerce
a função de encarregado da preparação

9
1881

as escalas de serviço de guarda-feia, as
 quaes são feitas computadamente por bon-
 ductores; que por este motivo ou vin-
 dizer que no dia vinte e cinco de
 abril deste anno o condutor de Terceira
 classe Teomael dos Santos Barreto
 se apresentara ao serviço, depois
 de longo afastamento, e fora sua
 idade na tabella daquelle dia para
 o termo 3.3.11 do dia seguinte; que o
 condutor Teomael não compareceu no
 dia vinte e seis, razão porque conti-
 nuou a ser chamado ao Escriptorio
 por meio das Tabellas de Serviço, não
 tendo porém voltado ao serviço, mas
 apenas esteve no Escriptorio, com
 o Sr. irmão, no periodo em que esteve
 em foga de feias o Sr. Luiz Azevedo, isto
 no decurso do mes de Maio deste anno.
 E nada mais disse nem lhe foi perguntado
 pelo que deu-se por findo o presente depo-
 nimento que depois de lido e achado
 conforme vna por todos assignado. E
 para constar em Maio Marquez fez
 estas escripturas.

Henrique Guisheraes Nethering
 Joaquim Manoel de Souza
 Doidio Teixeira de Barros.
 Manoel Marques

Em seguida compareceu o teste-
 unha Nassilon Ramalho da Silva, cas-
 do, com trinta e nove annos de idade, Teomae
 bucano, residente á Rua Marquez de Herivel, nº 2.

conta e sessenta e nove, trabalhando na praça
Westim a treze annos, onde exerce o cargo
de Conductor de Saccaria Classe, que promettem
se dizer a verdade do que souberem e lhe fosse
perguntado passou a fazer as seguintes de-
clarações: que na noite de vinte e cinco
de Abril do corrente anno esteve a promti-
ção em Edgard Wencesck; que ao chegar à
Praça na manhã do dia vinte e seis re-
cebeu instruções para fazer o trem 6611
laquelle dia em substituição ao Con-
ductor Ismael dos Santos Barreto; que
depois daquelle dia teve occorrião de
ver por diversas vezes o nome do Con-
ductor Ismael na Tabella e chamado
ao Escriptorio, não sabendo proceer
e o mesmo atender ou não as
chamadas. É nada mais dizeo nem
lhe foi perguntado pelo que deu-se por
finitas as declarações acima que depois
se lidas e achadas conformes vão por
todos assignados. É para constar em Haio
Kampanho, secretario escripto:

Abassilou Ramalho da Silva
Juliano de Lacerda
Doidis Teixeira de Barros
Mauricio Kampanho

Em seguida não havendo mais testem-
nhas para depor, faço concluir os presen-
tes de primento, do que para constar la-
vrei o presente termo, que dato e assigno.
Em Haio Kampanho secretario es-
cripto.

10
L. J. P.

Recife, 27 de julho de 1936
Maurício Guimarães,
Secretário

Junta da

Aos treze dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, juntos aos presentes autos os seguintes documentos: Mandados de citação em duas vias, do acusado Ismael dos Santos Barretto; segunda via de Mandado de citação dos testemunhas, Julio Poppe Sgrão, Luiz Antonio de Araújo, Henrique Guilherme Kitting, Rosalvo Martins de Carvalho, Amaro Gomes de Sant'Anna, Francisco Alexandrino de Oliveira e Manoel Ramalho da Silva, todas com os respectivos sciencia; copia da carta enviada ao Sr. Intendente da Caixa de Representações e Peticões, datada de 22/7/1936; memorandums da Caixa de Representações e Peticões, datado de 28/7/1936. Do que para constar laorei este termo que assino, em Maria Maurício Guimarães, secretário escrevi.

Maurício Guimarães

Junta da

Aos treze dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, juntos aos presentes autos os seguintes documentos: carta ao Sr. Chefe do Tráfego, datada de 28 de julho de 1936; memorandums do Sr. Super-

intendente interno, enviando a f.º de officio
do acusado Ismael dos Santos Banetto, da-
tado respectivamente de 17/8/36 e de 10/8/36;
copia da carta enviada ao Sr. D.º Priester
do Saneamento, datada de 6/8/36, d.ºs, data-
da de 31/7/36; officio do Sr. D.º Priester ao
Saneamento datado de 6/8/36; copia da
carta enviada ao Sr. Superintendente interno
datada de 1/8/36; memorandum do Sr. Su-
perintendente interno datado de 4/8/36;
copia do contrato firmado entre a The-
feat Western e o acusado Ismael dos
Santos Banetto. No que para constar, la-
rei este termo, em Maio Mangueirão, se-
cretário escrever, dato e assino.

Recife, 13 de Agosto de 1936
Maurício Mangueirão

Conclusões

Aos quatorze dias do mes de Agosto
de mil novecentos e trinta e seis, faço
os presentes autos conclusos ao Sr. D.º
Presidente. No que para constar, em Ma-
rio Mangueirão, la rei o presente termo.

Recife, 14 de Agosto de 1936
Maurício Mangueirão
Secretário

Passo ao meu Secretário o parecer
da Comissão de Inquirição, a fim de
ser incluído no presente processo.

Recife, 27 de Agosto de 1936
Júlio Martins e Souza
Presidente

debejado na presente deliberação la vrei
presente termo que dato e assino com as test
unhas abaixo firmadas.

Recife, 27 de julho de 1936,

Francisco Augusto de
debejado de deliberação

Estes unhas:
Cláudio Jobyuan
Maurício Pereira de Azevedo



Certifico que, de acordo com o pedido
do dr. Julio Marinho, presidente do comitê
de inquirição administrativo mandado
do proceido pelo Sr. Superintendente da Great
Western, para apurar o motivo do abandono
do de emprego por parte do Sr. Ismael de
Sousa Barros, procurei em cidadãos na
República do São Paulo, onde funciona
há mais de 10 anos, conforme consta, o qual
convidado para vir o cliente no presente in-
strumento de intimação, se quiser vir.
Mantendo-o a fazer-lo. E, para constar,
em. Brasil. Dr. Que, diretor de expediente
da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da G. Western, lavrei em termo
que assino.

Recife, 25 de julho de 1936

Francisco Augusto de
DIRETOR DO EXPEDIENTE



MANDADO DE CITAÇÃO

12
1936

Dr. Julio Marinho de Sousa, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente da The Great Eastern of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, logo por mim assignado que em seu cumprimento intima ao Condutor Ismael dos Santos Barretto, para no dia vinte e cinco de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, comparecer no Scriptorio da Inspectoria do Segundo Districto, afim de ver se iniciar o Inquerito a que vae responder, em virtude de ser accusado de ter abandonado o emprego, sendo que se pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio do seu advogado, ou do advogado do syndicato de Classe, ficando solente de que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim, são as seguintes: Julio Fogaça Cyrão, Inspector; Luis Antonio de Araujo, Encarregado do Pessoal; Henri de Cui-Verme Nybering, Romulo Martins de Carvalho, Amaro Gomes de Santa Anna, Frederico Alexandrino de Silva, Escripturarios e Magallon Ramalho da Silva, Contadores.

Eu, Mario Manguncho, Secretário da Commissão, servindo de escrivão, dictillographo e presente, dato e assigno.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1936.

Julio Marinho de Sousa
Presidente

Mario Manguncho
Secretário

certifico que o Sr. Ismael dos Santos Barretto, se refere a todas combecimento da presente citação, pelo que eu Mario Manguncho secretario da Commissão, servindo de dele

para a presente deliberação, lavrei o presente
termo que dato e escripto como as testemunhas
abaixo firmadas.

Recife, 21 de Julho de 1936

Antonio Augusto
deliberação de deliberação

Testemunhas:

Bluthner
Marcel Pinheiro de Assis



Certifico que, de acordo com o
pedido do Sr. Dr. Julio Maranhão, presidente
da comissão de inq. administrativo
a que devo, digo, inq. administrativo
mandado proceder pelo Sr. Superintendente
do Great Western, para apurar o motivo do
abandono de emprego por parte do Sr. Juarez
do Souto Barreto, procurei seu cidadão
na Repartição do Saneamento, onde funcio-
na, há mais de 10 anns, conforme consta,
o qual, convidado para pôr o ciente no
presente momento de intimação,
se recusou terminantemente a fazê-lo.
E, para constar, eu, Paulo Domi-
ngos, diretor do expediente da Caixa
de Aposentadoria e Pensões de Ferrovias
do Gr. Oeste, lavrei este termo que
assino. Recife, 25 de julho de 1936



Paulo Domingos

DIRETOR DO EXPEDIENTE

MANDADO DE CITAÇÃO

13
Ceyler
M. A. S.

Dr. Julio Marinho de Souza, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Interino, da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for esta apresentado, indo por sua assignação, que em seu cumprimento intime ao funcionario da Segunda Divisão, Julio Poppe Cyrão, Inspector, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis comparecer ao Escritorio da Inspectoria do Segundo Distrito, a fim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido ao Condutor Israel dos Santos Barretto.

Eu, Mario Mangunho, Secretario da Comissão, servindo de escrivão dactilographar o presente, dato e assigno.

Recife, 20 de julho de 1936

Julio Marinho de Souza
Presidente

Mario Mangunho
Secretario

Sciencia.
22/7/36
João Marinho

MANDADO DE CITAÇÃO

14
copy
p. 16

Dr. Julio Marinho de Souza, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Interino da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario, desta Empresa a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento intime ao funcionario da segunda Divisão, Luiz Antonio de Araujo, Encarregado do Pessoal, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, comparecer ao Escritorio da Inspectoria do Segundo Distrito, afim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego, attribuido ao Conductor Iguael dos Santos Barretto.

Eu, Mario Mangulho, Secretario da Comissão servindo de escrivão, do Typographel o presente, dato e assigno.

Recife, 20 de Julho de 1936

Julio Marinho de Souza
Presidente

Mario Mangulho
Secretario

Comte - (20-7-36)
Escrevendo

MANDADO DE CITAÇÃO

15
17

Dr. Julio Marinho de Sousa, Presidente da Comissão de Ingerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Interino da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento intize ao funcionario da Segunda Divisão, Henrique Fielherme Nybering Escripturario, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas comparecer no Escriptorio da Inspectoria do Segundo Distrito, afim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego, atribuido ao Condutor Ignael dos Santos Barretto.

Eu, Mario Mangunho, Secretario da Comissão servindo de escrivão, cazo tilographar o presente, dato e assigno.

Recife, 20 de Julho de 1936

Julio Marinho de Sousa
Presidente

Mario Mangunho
Secretario

Henrique Nybering
20/7/36

MANDADO DE CITAÇÃO

16
copy
18

Dr. Julio Marinho de Souza, Presidente da Comissão de Ingerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Interino da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, Indo por mi assignado, que em seu cumprimento intime ao funcionario da Segunda Divisão, Rosario Martins de Carvalho, Escriptuario, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, comparecer no Escritorio da Inspectoria do segundo Districto, afim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego, attribuido ao Condutor Israel dos Santos Barretto.

Eu, Mario Manginho, Secretário da Comissão servindo de escriptão, testilographei o presente, dato e assigno.

Recife, 20 de Julho de 1936

Julio Marinho de Souza
Presidente

Mario Manginho
Secretario

Sciatis
Rosario Martins de Carvalho
29/7/36

17
Cely
P.P.

Dr. Julio Barbo de Souza, Presidente da Comissão de Ingresso Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Superintendente Interino da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Expressa a quem for este apresentado, indo por ele assignado, que em seu cumprimento informe ao funcionario da segunda Divisão, Luiz Gomes de Sant'Anna, Escriptuario, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, comparecer no escritório da Inspectoria do segundo Districto, a fim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego, attribuido ao Condutor Igual dos Santos Barretto.

Eu, Mario Magalhães, Secretário da Comissão servindo de escriptão, certifico a presente, feito e assinado.

Recife, 20 de julho de 1936

Mario Magalhães
Secretário

Luiz Gomes de Sant'Anna
Escriptuario

Recbto.
A. M. de Sant'Anna
20/7/1936



HABRADO DE CITACÃO

18
Café

P. P.

Dr. Julio Marinho de Souza, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do sr. Superintendente Interino da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento intime ao funcionario da Segunda Divisão, Francisco Alexandrino de Oliveira Escriptuario, para no dia vinte e cinco de Julho de anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas comparecer no Escriptorio da Inspectoria do segundo Distrito, a fim de prestar depoimento relativamente ao abandono de emprego, attribuido ao Condutor Igual dos Santos Barretto.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão servindo de escrivão, das telegraphas o presente, dato e assigno.

Recife, 20 de julho de 1926

Julio Marinho de Souza
Presidente

Mario Manguinho
Secretario

Francisco Alexandrino de Oliveira
21-7-26.

REQUERIDO EM CARTA

19
copy
B. H.

Mr. Julio Marinho de Sousa, presidente da Comissão de Inspecção Administrativa, recebeu por portaria do Mr. Superintendente Interino da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, logo por mim assignado, que em seu cumprimento intima ao funcionario da Segunda Divisão, Massilon Ramalho da Silva Condutor, para no dia vinte e cinco de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas comparecer no scriptorio da Inspectoria do Segundo Distrito, affim de prestar oqoimento relativamente ao abandono de emprego, attribuido ao Condutor Inssal dos Antos Barretto.

Eu, Mario Mangualho, Secretario da Comissão servindo de escrivão, dei tillographal e presente, cate e assigto.

Recife, 20 de julho de 1936

Massilon Ramalho da Silva
Procedente

Mario Mangualho
Secretario

Massilon Ramalho da Silva

20/7/1936

Recife, 22 de Julho de 1936.

70
C. J. G.
M. J. G.

Illm^o Sr. Interventor da Caixa de
Aposentadorias e Pensões.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

De accordo com o Art^o 4^o das Instruções para Inquerito Administrativo, de que trata o Art^o 53 dos Decretos n^o 20.465 de 1 de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, passo as vossas mãos, mandado de citação, em duas vias, para ser encaminhados ao seu destinatario, o qual se recusou tomar conhecimento, quando citado pelo Delegado da Deligencia.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario, que devolverá a outra com o seu aceite, data e assignatura.

Saudações.


PRESIDENTE



Recife, 25 de julho de 1936.

Ilmo. sr. dr. Julio Marinho.

N e s t a.

REFERENCIA CP. 13

Com o presente devolvo a V. S., em duplicata, o mandado de citação referente ao sr. Ismael dos Santos Barreto, constando mesmo uma declaração do sr. Diretor do Expediente desta Caixa em vista de ter aquele sr. se recusado a por o seu ciente no referido mandado.

Saudações.

Francisco Cavalcanti
INTERVENTOR.

Recife, 28 de Julho de 1936.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

De accordo com as Instruções que regem os Inqueritos Administrativos, peço as vossas providencias no sentido de ser enviada á Commissão de Inquerito, com brevidade, a fé de officio do Conductor Ismael dos Santos Barretto.

Saudações.

Juliano
Presidente.

22
copy
p. 24

GREAT WESTERN
CASA POSTAL 114

LY. Repartição Superintendencia.

Referencia: VG/19.

G 218

Recife, 12 de Agosto.

de 19 20.

73
Café
[Handwritten signature]

Ac Sr. Dr. Julio Marinho,
Presidente da Comissão de Inquerito
Administrativo.

FÉ DE OFFICIO CONDUCTOR ISMAEL DOS SANTOS BARRETTO.

De accordo com o vesso pedido, junto vos remetto a fé de
officio do conductor, Sr. Ismael dos Santos Barretto, devidamente
vissda.

[Handwritten signature]
Sr. P. Inté

Annexo.

Copia CH T.

Fé de Officio do Sr. Ismael dos Santos Barretto

(Admissão vide anotação fl. 7)

1908 - Mil novecentos e oito

- 18 - Substitue o Telegraphista de Ipojuca.
 8 - Passa a Ajudante interino de Frexeiras.
 " - Em 2 de Janeiro substitue o Telegraphista de Frexeiras.
 Abril 24 - Fica como Telegraphista em Frexeiras assume 30/c.
 Julho 13 - Licenciado em 13 corrente por 5 dias sem vencimentos.
 Agosto 28 - Licenciado em 27 de corrente por 5 dias sem vencimentos.
 Setembro 24 - Passa provisoriamente (durante a safra) a Ajudante do Agente de Frexeiras com a diaria de 2\$200 de 1 de Outubro.
 Outubro 22 - Em 1º de Novembro passa a empregado mensal com 80\$000.

1910 - Mil novecentos e dez

- Janeiro 7 - Licenciado por 8 dias sem vencimentos, apresent. em 15 de corrente.
 Março 6 - Licenciado por 4 dias sem vencimentos, reassumindo o lugar de Ajudante de Frexeiras em 10 sendo substituído por Othon M. até segunda ordem.
 Abril 22 - Substitue o Agente de Frexeiras por 1 dia.
 Maio 20 - " " " " " " " " 4 dias
 Março 15 - " " " " " " " " 9 " "
 Junho 20 - Licenciado nesta data por 7 dias com vencimentos reassumindo em 27 de corrente.
 Julho 7 - Substitue nesta data por 8 dias o Agente de Cuyumbuca.
 Julho 30 - Substitue nesta data por 1 dias o Agente de Frexeiras.
 Agosto 3 - Multado em 1\$000.
 Agosto 3 - " " " " " " " " 1\$000 por irregularidade serviço telegraphico.
 Setembro 4 - Licenciado nesta data por 9 dias com vencimentos reassumindo em 13 de corrente.
 Novembro 29 - Aumento de 80\$000 para descontar em 3 prestações mensaes, a começar de proximo pagamento.

1911 - Mil novecentos e onze

- Janeiro 23 - Licenciado nesta data por 6 dias com vencimentos.
 Janeiro 29 - Licenciado nesta data por mais 4 dias com vencimentos.
 Fevereiro 3 - Removido para Agente de Progresso (digo nomeado) assumindo em 7 de corrente.
 Fevereiro 2 - Licenciado nesta data por mais 1 dia com vencimentos.
 Fevereiro 3 - Substitue por 3 dias o bagageiro do trem 81.
 Março 19 - Licenciado nesta data por 5 dias com vencimentos reassumindo em 25 de corrente.
 Abril 1 - Aumentado nesta data para 100\$000 mensaes.
 Abril 14 - Desconta a começar de proximo pagamento, em 2 prestações Rs. 13\$000, valor de um bonet.

Cont.

José Antonio de Aguiar
 p. chip de...
 J. Aguiar
 Bot

VISTO
 J. Polinave
 4

- Maio 23 - Adiantamento de 100\$000 para descontar em 3 prestações mensaes.
- Junho 18 - Licenciado nesta data por 11 dias com vencimentos apresentando-se em 29.
- Agosto 9 - Licenciado nesta data por 3 dias com vencimentos apresentando-se em 12.
- Setembro 18 - Licenciado nesta data por 3 dias com vencimentos apresentando-se em 21 do mesmo.
- Novembro 5 - Licenciado nesta data por 1 dia sem vencimentos apresentando-se a 6.

1912 - Mil novecentos e doze

- Janeiro 8 - Licenciado nesta data por 30 dias com vencimentos e 12 sem vencimentos, apresentando-se em 12 de Fevereiro em Serra Grande.
- Fevereiro 19 - Assume nesta data o lugar de Agente de Serra Grande.
- Abril 4 - Repreendido devido engano sobre carros type P.
- Abril 1 - Multado em 2\$000 por ter passado um recado em lugar de telegraphista.
- Maio 9 - Multado em 4\$000 como culpado no accidente da carroca 127 em manobras no dia 25/4/12.
- Junho 1 - Gratificado com 10\$000 mensaes a contar desta data.
- Junho 1 - Adiantamento de 60\$000 para descontar em 3 prestações mensaes de 20\$000 cada uma a começar do proximo pagamento.
- Junho 16 - Passe privilegiado ao mesmo de Serra Grande a Quipapa em 16 do corrente.
- Junho 15 - Licenciado nesta data por 11 dias sem vencimentos, por ter reassumido em 26 do corrente.
- Outubro 21 - Gratificado com mais 10\$000 a contar de 1/10/12 até 31/3/13.
- Novembro 1 - Licenciado nesta data por 4 dias sem vencimentos apresentando-se em 5 do mesmo.
- Novembro 15 - Licenciado nesta data por 9 dias sem vencimentos apresentando-se em 24.

1913 - Mil novecentos e treze

- Janeiro 3 - Licenciado nesta data por 15 dias com vencimentos por ter se apresentado em 18 do corrente.
- Fevereiro 3 - Licenciado nesta data por 5 dias com vencimentos apresentando-se em 8 do mesmo.
- Abril 16 - Licenciado nesta data por 6 dias com vencimentos por ter se apresentado em 22 do mesmo.
- Maio 19 - Multado em 5\$000 por ter abandonado a estação, indo viajar no trem em 14 de Abril.
- Junho 19 - Adiantamento de 100\$000 para descontar em 3 prestações mensaes, sendo duas de 35\$000 e a ultima de 30\$000.
- Junho 28 - Suspense nesta data por 8 dias por ter em 12 do corrente abandonado a estação, vindo a Independencia.
- Julho 6 - Licenciado nesta data por 4 dias com vencimentos e 7 sem vencimentos apresentando-se em 17 do mesmo.
- Julho 26 - Licenciado nesta data por 9 sem vencimentos por ter se apresentado em 5 de Agosto.

Cont.

José Antonio de Aguiar
 e
 J. de Aguiar
 e
 J. de Aguiar

VISTO
 J. de Aguiar
 p.

- Setembro 7 - Licenciado nesta data por 8 dias sem vencimentos reassumindo em 15 do mesmo.
- Outubro 4 - Removido, assume nesta data o lugar de Ajudante em Quipapá, com o ordenado de 100\$000 a contar de 1 do corrente.
- ...embro 10 - Licenciado nesta data por 5 dias sem vencimentos por ter se apresentado em 15 do mesmo.
- " 17 - Assume nesta data o lugar de Agente de Serra Grande, com 100\$000 de ordenado e 10\$000 de gratificação

1914 - Mil novecentos e quatorze

- Janeiro 16 - Licenciado nesta data por 1 dia com vencimentos por ter se apresentado em 17.
- Fevereiro 19 - Licenciado nesta data por 8 dias com vencimentos por ter se apresentado em 27.
- Fevereiro 22 - Passe privilegiado ao mesmo entre Serra Grande e Agua Preta de 22 a 24 de corrente.
- Março 30 - Licenciado - Entregou nesta data a chefia de Serra Grande, devido questao; sendo licenciado por 2 dias com vencimentos e 3 sem vencimentos.
- Abril 21 - Desconta dos seus vencimentos 12\$700 pelo excesso 97733 por ter viajado em 17 do corrente, -na proxima folha de pagamento;
- Abril 19 - Removido nesta data para despachante de Cinco Pontas com o ordenado de 100\$000, assumindo no dia 23 do mesmo.
- Maió 4 - Licenciado nesta data por 1 sem vencimentos, apresentando-se em 5 do mesmo.
- Maió 3 - Passe privilegiado No. 2619 ao mesmo de Quipapá e Cinco Pontas em 3 de Maió
- Maió 28 - Substitue o Bilheteiro da 2a. classe de Cinco Pontas por 8 dias com a gratificação diaria de 1\$000
- Junho 12 - Teve permissão para retirar o saldo de sua fiança.
- Agosto 11 - Substitue nesta data provisoriamente o Bilheteiro da 2a. classe de Cinco Pontas, até 1 de Setembro, percebendo uma gratificação de 1\$000 diários.
- Setembro 18 - Desconta na proxima folha 19\$400 pelo excesso de passagem de Cinco Pontas a Quipapá sendo ainda reprehendido por ter viajado sem passe ou bilhete. Foi-lhe reduzido o desconto para 9\$000.
- Outubro 22 - Passe privilegiado a esposa e uma irmã solteira, de Cinco Pontas a Quipapá, nesta data com um volume de bagagem.
- Novembro 4 - Substitue provisoriamente nesta data o despachante de Ribeirão durante 4 dias.
- Novembro 13 - Removido nesta data para despachante de Ribeirão, com o mesmo ordenado de 100\$000.
- Dezembro 15 - Suspense nesta data até ser removido, por ter agredido em 11 do corrente ao Bilheteiro de Ribeirão Agripino Wanderley.

1915 - Mil novecentos e quinze

- Janeiro 1 - Removido para Agente de Boa Viagem com 100\$000
- Fevereiro 1 - Desconta dos seus vencimentos 17\$000 de um bonet em duas prestações mensaes.
- Fevereiro 22 - Passe de privilegio para si e sua esposa, de Boa Viagem a Quipapá, em 28 do corrente e volta em 1/3.

Cont.

José Antonio de Aguiar
 chefe de seção
 J. Aguiar
 Cos

VISTA
 J. Apolinar

- Fevereiro 28 - Licenciado nesta data por 2 dias com vencimentos até 1/3/15.
 Março 27 - Desconta 10% de seus vencimentos até profazer a sua fiança de 1:000\$000.
 Abril 1 - Aumentado nesta data para 120\$000 mensaes.
 Abril 15 - Licenciado nesta data por 1 dia com vencimentos.
 Maio 7 - Licenciado nesta data por 1 dia com vencimentos.
 Junho 13 - Removido nesta data para Agente de Ilha de Flores com o mesmo ordenado de 120\$000.
 Junho 17 - Licenciado em 2 de corrente por 11 dias, sendo 7 com vencimentos e 4 sem vencimentos.
 Julho 26 - Licenciado de 4 a 8 de corrente (5 dias) com vencimentos.
 Outubro 22 - Multado em 2\$000 por uma dupla irregularidade no serviço de bilhetes não accusados em mappas.
 Outubro 26 - Passe de privilegio para sua esposa e um filho menor de Ilha de Flores a Cinco Pontas, nesta data, de Cinco Pontas a Quipapá e de Quipapá a Ilha de Flores, em 29 de corrente.
 Novembro 17 - Multado em 2\$000 (mappas de multas de 6 a 13 de Novembro).
 Novembro 17 - Suspense nesta data por 12 dias, por ter cobrado demais 20\$000 pelo transporte de uma locomotiva da Usina Pedrosa e não restituir logo que deu pelo engano, so o fazendo 20 dias depois de haver transpirado alguma coisa da reclamação de Dr. Lep. Pedrosa. Reassumio em 29 de corrente.
 Novembro 22 - Licenciado em 27 de Outubro por 7 dias com vencimentos.
 Novembro 23 - Multado em 2\$000 por omissão em despacho, em desobediencia á circular de Trafego 626/G
 Novembro 17 - Suspense nesta data por 12 dias.

1916 - Mil novecentos e dezesseis

- Março 18 - Passe privilegiado nesta data a sua esposa e filho menor entre Ilha de Flores e Quipapá e volta em 26 de corrente.
 Janeiro 19 - Passe privilegio para si entre Cinco Pontas e Quipapá em 20 e volta de Quipapá a Ilha de Flores para si e sua esposa com dois volumes de bagagem, até 21 de corrente.
 Janeiro 22 - Multado em 2\$000 por omissões em recibos.
 Janeiro 17 - Licenciado nesta data por 3 dias com vencimentos.
 Janeiro 18 - Licenciado nesta data por 8 dias com vencimentos.
 Maio 8 - Suspense nesta data por 8 dias, por ter feito fagviagens em trolly da Usina Pedrosa, sem autorisacao da Gerencia quanto ao trafego de vehiculos particulares, e sem a de Trafego quanto á sua ausencia da estação, sendo avisado de demissao na reincidencia.
 Maio 27 - Passé nesta data em seu favor, de sua esposa e de uma filha entre Ilha de Flores e Granhama e volta em 1 de Junho.
 Maio 28 - Licenciado nesta data por 7 dias com vencimentos.
 Junho 26 - Reprehendido por ter alterado a data de um passe.
 Setembro 5 - Multado em 2\$000 por irregularidade em carimbar bilhetes.
 Setembro 4 - Licenciado nesta data por 3 dias com vencimentos.
 Novembro 28 - Multado em 2\$000 por irregularidade de bilhetes.

Cont.

José Diniz de Aguiar
 + chefe de seção.

VISTO
 J. Polinair

- Dezembro 2 - Repreendido severamente por ter alterado o serviço do trem de cammas sem previa autorização do sr. Bom e avisado de ser dispensado na reincidência por ter respondido ao sr. Bom em termos altamente inconvenientes, importando em um acto de indisciplina para com o seu superior hierárquico.
- Dezembro 5 - Licenciado nesta data por 7 dias com vencimentos.
- Dezembro 22 - " " " " " mais 2 dias com e 5 sem vencimentos.

1917 - Mil novecentos e dezasseis

- Janeiro 1 - Licenciado nesta data em prerogação por 30 dias com e 1 sem vencimentos, apresentou-se em 1 de Fevereiro.
- Janeiro 23 - No proximo pagamento será apontado mais 3 dias que lhe foram descontados indevidamente na folha de Dezembro.
- Janeiro 28 - Passa nesta data em seu favor, sua esposa e tres filhas menores de Quipapá a Ilha de Flores, com 4 volumes de bagagem.
- Março 24 - Como Agente de Barreiros em 20 de corrente foi chamado á Inspectoria, em Cinco Pontas, por irregularidades committidas na Ilha de Flores em conexão com o serviço de bilhetes, as quaes ficaram provadas pelas averiguações feitas neste Escripório; fica desligado do serviço da Companhia.
- Abril 20 - Apresentou-se em 10 e ficou designado para assumir em 17 de corrente o logar de Encarregado do registro com 100\$000 em Recife.
- Fevereiro 17 - Removido por permuta para Agente de Barreiros com o mesmo ordenado de 120\$000.
- Julho 18 - Removido por permuta para o logar de Conductor com os mesmos vencimentos. Assumio em 16/7.
- Junho 3 - Passa nesta data em seu favor de Afogados a Quipapá e volta em 10 de corrente com um volume de bagagem.
- Junho 3 - Licenciado nesta data por 8 dias sem vencimentos.
- Junho 23 - Passa nesta data em seu favor de Afogados a Quipapá e volta em 24/6.
- Setembro 6 - Passa nesta data em favor de dois filhos de Afogados a Quipapá, e volta em 10/9 e para um filho de Quipapá a Afogados.
- Dezembro 12 - Contribue mensalmente com 1\$000 para SS. Medicos
- Dezembro 20 - Ajeitamento de 100\$000 para pagar em 6 prestações quinzenaes, sendo uma de 20\$000 e 5 de 16\$000

1918 - Mil novecentos e dezoito

- Janeiro 6 - Passa nesta data em favor da sua esposa e cinco filhos de Afogados a Quipapá e volta em 6/2 com dois volumes de bagagem.
- Dezembro 22 - Nomeado Agente de São Benedicto, assumindo nesta data.

1919 - Mil novecentos e dezanove

- Março 18 - Multado nesta data em 1\$000 devido irregularidade requisição de bilhetes.

Cont.

José de Almeida
chefe de seção

VISTO
J. Polinau

- Março 19 - Multado nesta data em 1\$000 devido irregularidade na verificação de bilhetes.
- Setembro 24 - Removido nesta data para o lugar de Agente de Barra por conveniência de serviço com os mesmos vencimentos.
- Junho 1 - Aumentado para 120\$000 (Aumento Geral)

1920 - Mil novecentos e vinte

- Maior 20 - Multado em 3\$000 devido irregularidade no serviço a seu cargo.
- Julho 18 - Suspense por 15 dias por ter desobedeído as ordens do sr. OT.
- Agosto 15 - Removido nesta data por permuta para o lugar de Conductor da Secção Sul com os mesmos vencimentos (150\$000)
- Setembro 28 - Multado em 5\$000 devido irregularidades no transporte do vagão 9103.
- Outubro 13 - Foi nesta data liquidada a fiança que tinha nos cofres da Companhia.

1925 - Mil novecentos e vinte e cinco

- Junho 6 - Suspense nesta data por cinco dias devido irregularidade.
- Junho 22 - Suspense nesta data por cinco dias devido irregularidade.
- Agosto 24 - Demittido nesta data por inquerito administrativo e privada a sua volta, conforme o TR.96 da mesma data.

1934 - Mil novecentos e trinta e quatro

- Outubro 3 - Nesta data firmou com a Companhia o seguinte accordo: "Pelo presente entre partes, The Great Western of Brasil Railway Company, legalmente representada pelo seu advogado Dr. Praxedes Broderodan da Costa e Ismael dos Santos Barretto por intermedio do seu procurador bastante o advogado Dr. Augusto Lima, fica expressamente justo e contractado o seguinte: Ismael dos Santos Barretto, que move no foro desta Comarca uma acção ordinaria contra a Great Western of Brasil Railway Company para ser reintegrado no cargo de Conductor de 3a. classe, do qual foi demittido em Agosto de 1925, e, ao mesmo tempo, receber os vencimentos relativos a todo o tempo do afastamento acção que julgada procedente em todas as instancias se encontra na phase da execução, decide de proseguir na mesma execução, obrigando-se a Great Western of Brasil Company Limited a readmitti-lo no mesmo cargo, com os vencimentos de 260\$000 mensaes e a pagar-lhe como de facto ora paga a importância de vinte dois centos de reis (22:000\$000) ficando estabelecido um prazo maximo de 18 meses para o sr. Ismael dos Santos Barretto apresentar-se ao serviço, semo que desta data em diante até a readmissao effectiva, nenhum vencimento perceberá. As custas da acção serao pagas pela Great Western of Brasil Railway Company, dando-lhe assim o sr. Ismael dos Santos Barretto plena, geral e absoluta quitação sob o compromisso formal, assumindo em seu

Cont.

José Cândido de Aguiar
Chefe de Secção

VISTO
J. Polman

nome dos seus herdeiros e sucessores de que em tempo algum e sob qualquer pretexto demandará a Great Western of Brasil Railway Company Limited, a respeito do objecto do presente accordo em virtude do qual poderá a Great Western requerer o levantamento da penhora feita na quantia de vinte e oito contos de reis (28:000\$000) no Banco of London, nesta cidade. Recife 3 de Outubro de 1934 (a) Praxedes Braderodes da Costa. (a) Augusto de Lima. Recebi a quantia de 22:000\$000. Recife 3 de Outubro de 1934 (a) Ismael dos Santos Barretto. Visto (a) F.B. Fellow. Testemunhas: a) Herculino Cunha. a) Agapito Pires"

1935 - Mil novecentos e trinta e cinco

- Março 1 - Por portaria de 1/3/35 do Dr. ST P e de accordo com o quadro do pessoal approved por portaria de 13/12/34 do Ministerio de Viação e Obras Publicas, foi nomeado para exercer o cargo de conductor de 3a. classe, na 2a. Divisão com os vencimentos mensaes de 260\$000, tomando posse na mesma data.
- Dezembro 17 - Aumentado a contar de 16/11/35, de 260\$000 para 285\$000 mensaes, conforme a respectiva portaria e a circular 68/VG.26 de 9/12, da Superintendencia

1936 - Mil novecentos e trinta e seis

- Agosto 7 - Pelo SCHR. 24-2724 de 29/4/36 foi transmittido ao Dr. CH T o memo EPT. 2-39-852 de 28/4/36 em que o Encarregado do Pessoal de Trem communicou que o Sr. Ismael dos Santos Barretto, tendo esgotado todas as licenças que obteve após accordo com esta Companhia, não se apresentou ao serviço e se ausentou deste, a contar de 26 de Abril do corrente anno.
- Agosto 7 - Notando-se nesta data que na fé de officio do Sr. Ismael dos Santos Barretto não consta a data de sua admissão, tendo sido feita a primeira annotação nella existente em 1908, sem constar o mes por se achar estragada a respectiva pagina, enquanto nas folhas de pagamento o mesmo Sr. começa a figurar a partir de Janeiro de 1909, como telegraphista em Frexeiras com 2\$000 diarias, fica pelo presente lançamento desfeita esta falta de sua fé de officio, devendo se considerar o mes de Janeiro de 1909 como o inicio de seu tirocinio, visto como os documentos mais seguros e efficientes são as folhas de pagamento, das guaes depende o tempo de serviço. p. Chefe de Secção a) José Antonio do Monte. Visto. 7/8/36 a) José Apolinario - p. CH T.

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a. Divisão em 10 de Agosto de 1936.

Arnanildo Albuquerque
ESCRITORIO

José Antonio do Monte
CHEFE DE SECÇÃO.

VISTO
La Felle
SUPERINTENDENTE

VISTO
J. Apolinario
CHefe DA 2ª DIVISÃO

Em 6 de Agosto de 1936

N.º 1865

Sr. Dr. Julio Marinho.

M. D. Presidente da Comissão de Inquerito na
Great Western.

Presente o vosso officio ICT/4 de 31 de Julho
ultimo, respondo-vos que Ismael dos Santos Barretto ao qual
vos referis, á empregado desta Repartição e tem comparecido
ao expediente, com algumas faltas e gozado ferias, no periodo
citado.

Saúde e fraternidade

Paulo Guedes Pereira

Engenheiro Director

(Paulo Guedes Pereira)ERC.

The Great Western of Brazil & Paraguay Co. Ltd.
3/9
[Handwritten signature]
133

Recife, 1º de Agosto de 1936.

Ilmo. Sr. Superintendente Interino.

A fim de juntar aos autos do processo de Inquerito a que responde o Sr. Ismael dos Santos Barretto, por abandono de emprego, peço a V.Sa. mandar fornecer-me uma copia do accordo feito entre o mesmo e a Great Western em 5 de Outubro de 1934.

[Handwritten signature]

PROCURADOR DA CAUSA DO INQUERITO

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. 34

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegrafico:
"BENCK" PERNAMBUCO

Telephone: 2021

Caixa N. 114
Pernambuco

REFERENCIA _____

Recife, 4 de Agosto de 1936.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão
de Inquerito Administrativo a que
responde Ismael dos Santos Barretto.

INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Em attenção ao pedido contido em vossa carta datada de 1º des-
te mez, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, copia do accordo
assignado pelo Sr. Ismael dos Santos Barretto e pelo seu procurador
Augusto de Lima, em 3 de Outubro de 1934.

Saudações,

[Handwritten Signature]
SUPERINTENDENTE, INTERINO.

2^a Via

Pelo presente, entre partes, The Great Western of Brazil Railway Company, legalmente representada pelo seu advogado Dr. Praxedes Broderodes da Costa e Ismael dos Santos Barreto por intermédio do seu procurador bastante e advogado, Dr. Augusto Lima fica expressamente justo e contratado o seguinte:

Ismael dos Santos Barreto, que move no fóro desta comarca uma ação ordinaria contra a Great Western of Brazil Railway Company para ser reintegrado no cargo de condutor de 3a. classe, do qual foi desittido em agosto de 1925, e, ao mesmo tempo, receber os vencimentos relativos a todo o tempo do afastamento, ação que julgada procedente em todas as instancias, se encontra na fase da execução, desiste de prosseguir na mesma execução, obrigando-se a Great Western of Brazil Railway Company Limited a readmitti-lo no mesmo cargo, com os vencimentos de 260\$000 mensais e a pagar-lhe como de fato ora paga a importancia de vinte e dois contos de réis(22;000\$000, ficando estabelecido um prazo maximo de 18 meses para o Sr. Ismael dos Santos Barreto apresentar-se ao serviço, sendo que desta data em diante até a readmissão efetiva, nenhum vencimento perceberá. As custas da ação serão pagas pela Great Western of Brazil Railway Company, dando-lhe assim o Sr. Ismael dos Santos Barreto plena, geral e absoluta quitação sob o compromisso formal, assumindo em seu nome e dos seus herdeiros e successores de que em tempo algum e sob qualquer pretexto demandará a Great Western of Brazil Railway Company Limited a respeito do objeto do presente acordo em virtude do qual poderá a Great Western requerer o levantamento da penhora feita na quantia de vinte e oito contos de réis(28;000\$000) no Bank of London, nesta cidade.

Recife, 3 de Outubro de 1924
Praxedes Broderodes da Costa
3-10-24 3 10 4

Augusto Lima

Recife a quantia de

22.000\$000
Recife 3 de Outubro de 1924
Ismael dos Santos Barreto.

3/10/24 34

VISTO

J. P. Silva

Recife
Augusto Lima
Recife



Reconheço as firmas retas
dos des. Praxedis Brudevold da
Costa, Augusto de Lima, Ismael dos
Santos Barreto e das testemunhas
Recif, 20 de Dezembro de 1935

Em testemunha do que acima
João Maria da Silva
Tabelião Público



Praxedis Brudevold da Costa
Augusto de Lima
Ismael dos Santos Barreto
João Maria da Silva
Recife, Pernambuco

Junta da

36/10
1936

As vinte e sete dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis, juntei aos presentes, autor o parecer da Comissao de Inquerito. Do que para constar lavrei este termo, eu Mario Manquinho, secretario escrevi.

Mario Manquinho

Recebe

As vinte e sete dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis, faço os presentes, autor, constante de trinta e sete folios, conclusos e remetto ao Sr. Superintendente Interino da The Great Western of Brazil Railway Company Limited. Do que para constar lavrei este termo que dato e assino Eu, Mario Manquinho, secretario escrevi.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1936.

Mario Manquinho
Secretario

Recebe

{
{
{
{

P A R E C E R

37
[Handwritten signature]
6-31

A Comissão nomeada para proceder ao inquerito sobre o abandono de emprego do Sr. Ismael dos Santos Barretto, passa a expor as conclusões a que chegou.

O Sr. Ismael dos Santos Barretto, em 3 de Outubro de 1934, assignou um accordo com a Companhia, (folios 35) pelo qual se comprometteu a reassumir as funções de seu cargo, do qual se achava afastado havia alguns annos, dentro do prazo de 18 meses, ficando assim licenciado até o dia 3 de Abril de 1936.

Dias antes de exgotado esse prazo, isto é, no dia 25 de Março de 1936, o Sr. Ismael Barretto requereu prorrogação de sua licença por mais 30 dias, sem entretanto justifical-a com attestado medico (folios 5 verso), sendo-lhe negada a prorrogação.

No dia 13 de Abril o accusado pediu e obteve mais 6 dias de prazo para assumir o serviço e em seguida mais 3 (folios 5 verso).

A 25 de Abril apresentou-se no Escriptorio da Secção de Pessoal de Trens, dizendo-se prompto para trabalhar, recebendo para isso o material necessario e, sendo escalado para o dia seguinte 26 de Abril, faltando entretanto a chamada e não mais voltando ao serviço (folios 6, 7, 7 verso, 8, 8 verso e 9).

Por duas vezes esteve o accusado no Escriptorio da Secção, no mez de Maio, em ambas porem declarou que não podia voltar ao trabalho e prometendo regularisar sua situação, o que entretanto não fez (folios 6, 6 verso, 7, 8 e 9).

Achou-se assim o Sr. Ismael dos Santos Barretto, ausente do serviço desde o dia 23 de Abril até a presente data, sem ter procurado formalisar a sua situação.

Citado pelo delegado da deligencia, o accusado recusou-se a tomar conhecimento da citação, conforme certificado constante da mesma, pelo que a commissão apellou para o Interventor da Caixa de Pensões, sem melhor resultado.

Em vista disto, decorreu o presente Inquerito a revelia do accusado, que manifestou o mais absoluto desinteresse pelo mesmo.

Considerando que o Sr. Ismael dos Santos Barretto, vem sendo chamado a se apresentar ao Escriptorio da Secção desde o termino de sua licença, afim de reassumir o seu cargo, tendo apenas alli comparecido para declarar que não assumia (folios 6, 7 e 9) e, segundo documento annexo ao presente processo, é funcionario da Repartição de Saneamento deste Estado, a cujo serviço tem comparecido durante o periodo posterior a sua licença, está provada a "falta grave" por abandono de emprego, de que o mesmo e accusado, prevista na lettra "F" do Art. 54 do Decreto ... 21081 de 24 de Fevereiro de 1932, o qual modificou aquelle Nº. 20465 de 1º de Dezembro de 1931.

Passando as mãos do Sr. Superintendente da Great Western o presente parecer, a Comissão de Inquerito o faz, crente de ter se desobrigado conscienciosamente da incumbencia que lhe foi commettida.

Recife, 26 de Agosto de 1936.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SECRETARIO



Informação.

Com o officio de nº 2
The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.
submette a deliberação desta Commissão o seguinte
relatório administrativo e por se submeter
seu empregado Lúcio de S. Lins de Barros, ac-
cusado de haver abandonado o emprego.

O inquerito com o intuito
de accusar que se refere a trazer conhe-
cimento do assumpto.

Propuzo, preliminarmente
a audiver de L. Lúcio, mediante vista dos
actos desta Commissão por prazo de 10 dias,
para o processo dos autos de L. Lúcio de
Barros.

Rio de Janeiro, 12/9/36

Alfredo de Azevedo

Off. Sec. de A. C.

14/9/36

No 30 07 Empresa Alvarado para preparar e expedir passagens

Em 15 de Setembro de 1936

Stordos de Almeida Fidalgo

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 19/9/1936
Empresa de Alvarado
3.ª officina

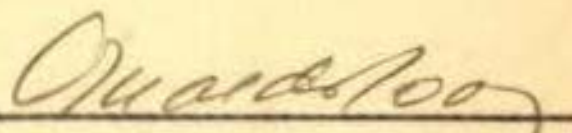
1-1.375/36-11.392/36.

Sr. Ismael dos Santos Barreto

A/C da C.A.P. da "The Great Western of Brasil Railway Co."

Havendo a "The Great Western of Brasil Company Limited" submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo contra vós instaurado, comunico, para os devidos fins, que vos foi facultado vista do alludido inquerito, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, afim de apresentardes as razões de defesa.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

Leutidão

Certifico que o expediente de fls. retos foi enviado ao interessado em 8 de outubro de 1937, sob registro nº 42.598, e até esta data não foi respondido.

Dado o tempo decorrido, penso que o processo pode se submeter à apreciação da Santa Procu-
radoria Geral.

Rio, 27. XI. 37
M. Bergamini

A consideração da Sr. Director Geral, responde-se
retornado a fls. 11

Rua da Lapa, 6 de dezembro de 1937

Theodor de Almeida Fidalgo

Director da 1.ª Secção

Officiei-se o Sr. Baixa,
solicitando informações
sobre a entrega do
expediente retos. A 1.ª Secção.

Rio, 27. XII. 37
Theodor de Almeida Fidalgo
Director

Recebido na 1.ª Secção em 9-12-37

Em 11 de dezembro de 1937
Theodor de Almeida Fidalgo
Director da 1.ª Secção

Cumprido, nesta data

Rio 18.12.1937

Stella S. Bacellar Filho

Escrituraria

943

SSRP

27

Dezembro

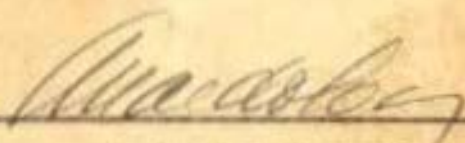
7

1-2.165/37-11.392/38

Sr. Presidente da C.A.P. da "The Great Western of Brasil
Railway Company"

Pelo presente, solicito-vos a fineza de informar-me si o officio nº 1375, de 1 de Outubro do anno p. findo, desta Secretaria, foi entregue por essa Caixa ao associado Ismael dos Santos Barreto.

Saudações attenciosas



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

Juntado
junto a fl. Se-
guite o docu-
mento 9715/88
Dic. 19/9/88
A. L. J. J. J.
E. J. J.

The Great Western of Brazil Railway Company L.^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SERVA-SE CITAR 324/A.

Nº 15-1-1937

Pernambuco, 29 de Janeiro de 1938.

Exmo. Sr. Presidente do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO,
Rio de Janeiro.

Fazendo referencia ao meu officio nº 324/A de 27 de Agosto do anno de 1936, que encaminhou a esse colendo Conselho o processado de inquerito administrativo instaurado para apurar o abandono de emprego do conductor Ismael dos Santos Barreto, cumpre-me informar a V.Excia que em requerimento datado de 22 do corrente o referido conductor vem de pedir a sua exoneração, havendo esta Superintendencia exarado o seguinte despacho:-

"Como requer".

Aproveito a oportunidade de apresentar a V.Excia as seguranças de toda consideração e apreço.

Saude e fraternidade

Handwritten signature
SUPERINTENDENTE.

Atto do Alvaro Rezende para informar
Em 18 de Fevereiro de 1938
Acordo do Sr. do Trabalho
Director da 1.ª Secção



Conforme esclareceu esta leaf em a
informação de fl. 40 o presente processo
concerne a revella do accusado que se
recusa a tomar conhecimento do
ameaça.

É justamente por esse motivo e
que a leaf propria audeuça do
accusado; mas até hoje não foram re-
pudiada os expedientes puzto por copia
as fl. 41 e 43, reunidas por intermédio
de respectiva Caixa de Apresentação e
Recursos.

Agora a Empresa, pelo documento que
esclarece que o accusado por requerimento
de 22 de janeiro deste anno pediu a
sua exoneração.

Lo assim foi o presente impuzto pedem
a oportunidade; eua para que o accusado
fique perfeitamente esclarecido propuzto
que se solicite a Empresa o original
do aludido documento.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro 1938
A. L. Rezende
E. g

A consideração do Sr. Director Geral de acordo
com a informação acima

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1938.

Theodor de Almeida Fidalgo
Director da 1ª Seção

INFORMAÇÃO

VISTO - do Sr. Dr. Procurador Geral,
do orden do Excmo. Sr. Presidente.

Em 23 de Fevereiro de 1938

Amador de Oliveira

Director da Secretaria

24/2

Vista
Ao Sr. A. Sussekind

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1938

Luiz
Procurador Geral

De acordo com a informação de fls 245, requerer que se oficie a "The Great Western", solicitando o original do pedido de demissão do seu empregado Irmão das Santas Barretto.

Rio, 10-3-38

Amador de Oliveira

N.º 3/38 aux. na Procuradoria.

Oficie-se, na forma requerida, a 1ª Secção.

Rio, 16/3/38

14-3-38
D. S. S. S.
D. S. S. S.,
int.

Recebeo na 1ª Secção em

Em 25 de Março de 1938

Arthur de Azevedo

Director da 1ª Secção

1-471/36-11.382/36

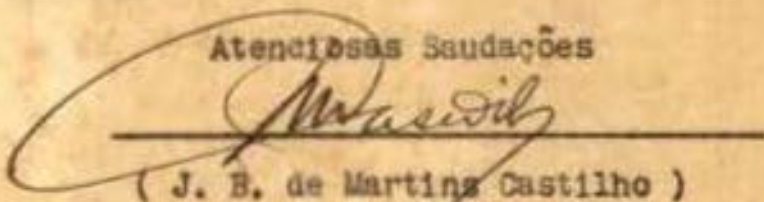
Sr. Superintendente da "The Great Western of Brasil
Railway Company Limited

Pernambuco - Rua Barão de Triunpho - 328

Recife

Com referencia aos autos do processo em que
essa Emprêza submete á apreciação deste Conselho o in-
querito administrativo instaurado contra Ismael dos
Santos Barreto, solicito-vos, de acôrdo com o requê-
rido pela Procuradoria Geral, providencias no sentido de
ser encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de
20 dias, o original do requerimento datado de 22 de Ja-
neiro do corrente ano, pelo qual o ferroviario acusado
pediu demissão dos serviços dessa Emprêza.

Atenciosas Saudações


(J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento
do Diretor Geral

Juntada

Nesta data, junto a fls. 44/8
destes autos, o documento protocola-
do sob o n.º 5.544/38.

Rio, 16/4/938

Maria Alcina M. de la Miranda
Of. Adm.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western

Rua do Riachuelo n.º 251 — Telephone n.º 2619

CODIGO 08/01

REFERENCIA: C. P. 4098/00

Recife, 26 de Março de 1938

Ilmo. Snr.

Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Sobre o assunto de que trata o officio de v. s., datado de 27 de dezembro de 1937, n. 1-2.165/37, 11.392/36, informo que, não havendo as buscas aqui procedidas, permitido uma resposta exata sobre a entrega por parte desta Caixa, do officio n. 1375 de 1º de outubro de 1936, procurou-se o interessado, sr. Ismael dos Santos Barreto, que, finalmente, forneceu o documento cujo original vai apenso.

Como necessario esclarecimento informo a v. s. que, conforme parece, o escritório central da Great Western, tendo recebido a correspondencia em lide, encaminhou-a ao interessado.

Respeitosas saudações

Julio Cesar Parra
PRESIDENTE.

Re. of Anna Maria de Souza
Em 19 de Março de 1938
Flávia de Almeida Leão
Diretor da 1.ª Seção

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRIBUTÁRIO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO ✗
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA

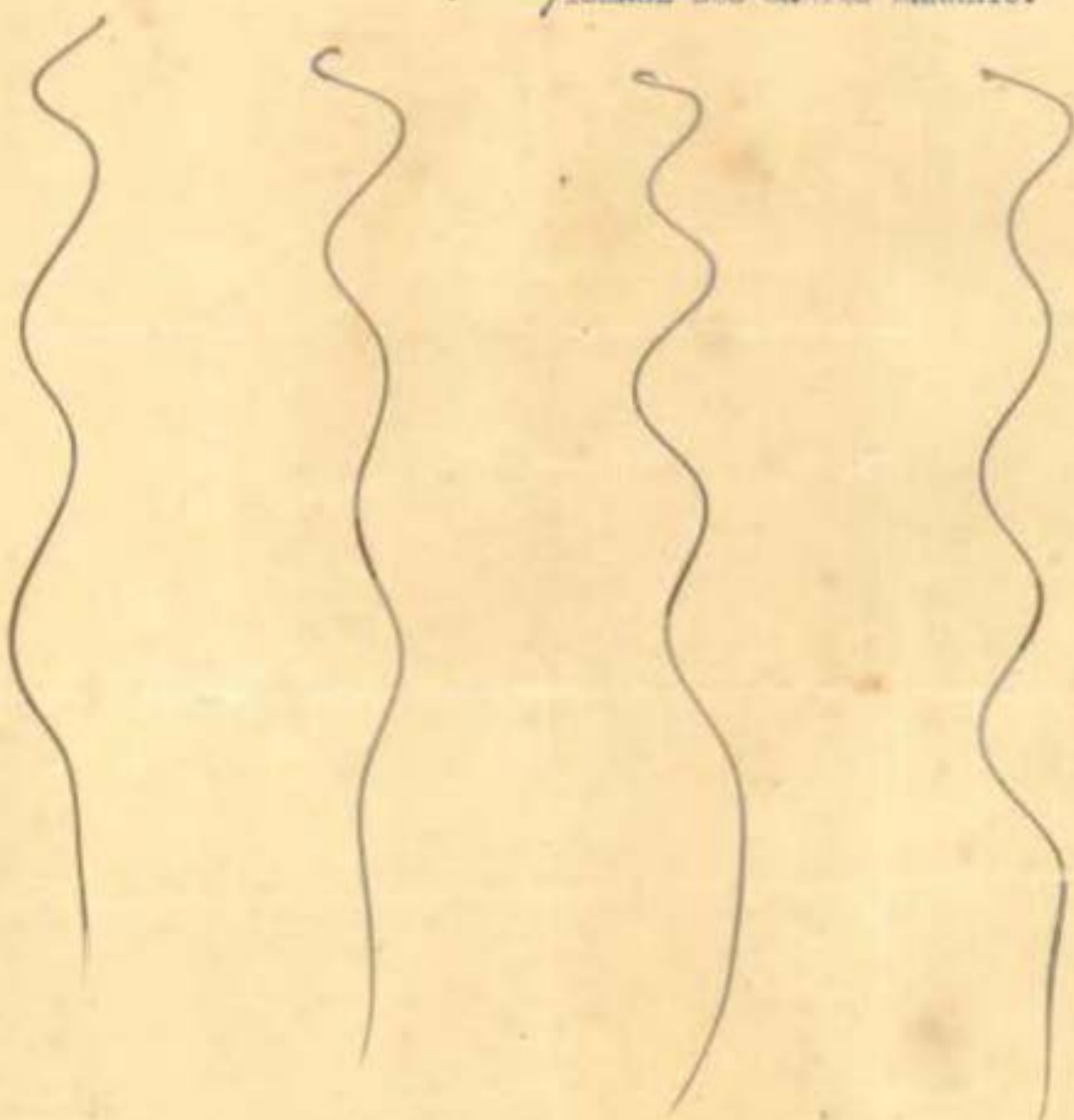
9/2

Recebido na 1.ª Secção em 11-4-38

fl. 48

Declaro, pelo presente, que recebi a carta nº 1-375/36-11.392/36, que me foi entregue, violada, pelo Sr. Breáca, funcionario da Superintendencia da Great Western, do qual fiz ciencia ao Conselho Nacional do Trabalho em data de 23 do mês de Outubro de 1936.

Ismael dos Santos Barreto em 22.3.1938.
ISMAEL DOS SANTOS BARRETO.



fls. 49

- INFORMAÇÃO -

Acusando o recebimento do officio desta Secretaria, junto por copia a fls. 43, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western remete um documento firmado por Ismael dos Santos Barreto, interessado nestes autos, que declara ter recebido, violado, o officio nº 1-1.373, de 1º de Outubro de 1938, conforme comunicação feita a este Conselho em 23 de Outubro do mesmo ano.

Havendo este Instituto, por officio de fls. 46, solicitado á Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. a remessa do original do documento pelo qual o reclamante pediu sua demissão dos serviços da mesma Companhia, proponho aguardem os presentes autos o pronunciamento da Empresa reclamada sobre o aludido officio, salvo melhor juizo da autoridade superior, a cujas mãos passo, para os devidos fins, este processo.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1938

Maria Aleina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

*Le accordé en la information, aguardem os
presentes autos em 19 de Abril de 1938
Theodor de Almeida Silva
Director da 1ª Secção*

Genio de fustada

Nota data junto a fl. 50/1
data autor, o officio da Great Western
of Brazil Railway Co. Ltd., protocolado
sob o n.º 6.888/38.

Rio, 11/5/938
Maria Alcina M. de la Miranda
Of. Adm. - Classe "f".

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SERVA-SE CITAR No. 324/A.

Pernambuco, 25 de Abril de 1938.

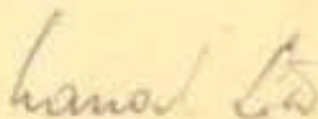
Ilmo. Sr. Dr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Acusando o recebimento do vosso officio N.1-471/38-11.392/36
de 12 de Abril corrente, cumpre-me remeter-vos, em atençaõ à solici-
taçaõ no mesmo contida, o original do requerimento datado de 22
de Janeiro do corrente ano, pelo qual o Sr. Ismael dos Santos
Barreto solicita demissãõ dos serviços desta Empresa.

Outrossim, cumpre-me esclarecer que a violaçaõ da cor-
respondência alegada pelo requerente consistiu na abertura por
equivoco, na Secção de Expediente deste Escritório, de uma en-
velope a elle dirigida, aos cuidados desta Companhia, por esse
Conselho Nacional do Trabalho, em Outubro de 1936, sob registro
423882.

Dita correspondência, porém, foi immediatamente entregue
ao destinatário com as devidas explicações.

Saúde e fraternidade.



SUPERINTENDENTE.

Anexo.

LY

cf. livro de Actas para informacões
em 9 de Maio de 1938
Director da 1.ª Secção



Heleguade
12
16.5

Illmo. Sr. Dr. Superintendente da Great Western Of Brazil Railway.

« 298862 »

Apraz-me Complimentar-vos.

Não obstante nos propósitos desta Companhia para comigo, em ter me visto lade um registre a mim dirigido pelo Conselho Nacional do Trabalho, datado de 18 de Outubro de 1936, e qual me foi entregue no dia 21 do mesmo mez pelo Sr. Black, funcionario dessa Gerencia referente a um inquerito; Inquerito este precedido em desacordo com os artigos 53 e 33 da Caixa de Aposentadorias e Pensões e das instruções dos serviços de Tráfego respectivamente e tambem pelas faltas de respostas das minhas cartas enviadas, não só a essa Gerencia como ao Sr. Chefe da 2a. Divisão, referentes ao mesmo assumpto e sobre um resto de fiança que ali tenho em poder dessa Empresa conforme carta datada de 13 do mez supracitado do Sr. Dr. José Apolinario de Oliveira.

Na tempo solicito-vos ao pé deste a minha exoneração dos serviços dessa Companhia e me devolver a presente para a Repartição de Sanamento do Estado, fazendo sentir a V. Exma. de que irei procurar os meus direitos em caracter todo particular pelo crime de violação da minha correspondencia praticado nessa Superintendencia, saliento-vos que ali estive afim de fallar com V. Exma. pessoalmente, o que foi impedido pelo funcionario acima mencionado.

Outrosim da violação praticada tomei por termos treis testemunhas

Saudações.

Recife, 22 de Janeiro de 1938.

Luiz dos Santos Parreto
Condutor de Trem.

como ref.

Heleguade
27.1.38

Reconheço

Apresentada para Registro Integral hoje, apontado sob o numero de ordens mil cento e oitenta e sete (1938) no 7.º Livro de Probença de 1938. Recife, 19 de Abril de 1938. Em testemunho de verdade. *Heleguade*

Reconheço a firma Neto do Fune-
el dos Santos Barreto
Recife, 28 de Janeiro de 1938

Em testemunho de verdade

O TABELLÃO PUBLICO,

Severino Pragna



BE SEVERINO PRAGANA
1.º TABELLÃO
DIAS MARTINS
SUBSTITUTO



Registrado sob o numero de ordem Quatro mil quatrocentos
e dez (4.410) no Livro de Registro Integral numero
Trinta e quatro dia 19 de Jul de 1938
Recife. 19 de Jul de 1938
Em testemunho de verdade
Neto do Fune-
el dos Santos Barreto

fls 52
478

- INFORMAÇÃO -

A "Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.", tendo em vista o officio desta Secretaria, junto, por copia a fls. 46, transmite o original do requerimento em que Ismael dos Santos Barreto solicita demissão dos serviços daquela Companhia.

Presta, ainda, esclarecimentos a respeito da violação da correspondencia dirigida, por seu intermedio, ao reclamante, violação essa proveniente de um equívoco da Secção de Expediente da mesma Empresa.

Satisfeita, assis, a diligencia requerida pela douts Procuradoria Geral, passo os presentes autos ao Sr. Diretor da Secção, para o necessario encaminhamento àquella autoridade.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1938

Maria Alcina M. de S. Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

1ª Procuradoria Geral de acende com a infor-
mação supra em 13 de Maio de 1938
Recebo de Remessa Total
Diretor da 1ª Secção

Viata
João de Deus de Almeida
Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1938

Procurador Geral

Requero que no officio ao acurado, enviando-me copia da carta de fls 54, e, solicitando suas impressões dentro de 15 dias.

Rio, 24-5-38.

Ronaldo Simões
Aux. De. na Procuradoria

Segue-se o expediente
requerido. 1ª 2ª Secção.
Rio, 26.V. 38
Masidre
D. G. M.

Recebido na 1.ª Secção em 27-5-38

do Ar. de C. C. para pendência
de 1.ª Secção de 1938
Flórida de Almeida
Diretor da 1.ª Secção

1.ª Secção de 1.ª Secção
2.ª Secção de 1.ª Secção
3.ª Secção de 1.ª Secção
4.ª Secção de 1.ª Secção
5.ª Secção de 1.ª Secção
6.ª Secção de 1.ª Secção
7.ª Secção de 1.ª Secção
8.ª Secção de 1.ª Secção
9.ª Secção de 1.ª Secção
10.ª Secção de 1.ª Secção

16 53
1938

CM/MP.

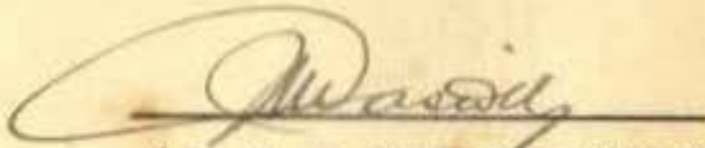
1-844/38-11.392/38.

6 de Junho de 1.938.

Sr. Ismael dos Santos Barreto.
A/C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferrovieiros da "Great Western".
Rua Rischuelo, 251.
Recife - Pernambuco.

Em vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondestes na "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", incluso vos remeto uma cópia devidamente autenticada de uma carta por vós assinada, oferecida pela referida Empresa, afim de que, no prazo de 15 dias, vos pronuncieis a respeito da mesma, de acôrdo com a procoção da Procuradoria Geral deste Conselho.

Atenciosas Saudações.


(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino

1938

1938

...

...

...

...

...

Forma de Juntada

Esta data, frute a
fls. 54/65 de los autos, o documento
protocolado solo e n.º 11.845 / 38.

Rio, 9/8/1938

Maria Aleina M. de la Huanda
Of. Adm. - Clase "F"

...

...



...

...

MA L.

fls 54

Ilmo. Sr. Dr. Director de Procuradoria Geral do Conselho Nacional de Tre-
balho.

Rio de Janeiro.

Agraciamos Comprimenter-Vos.

Respondendo vossa carta Nº 1844/25, datada de 5 de Junho proximo precedi
acompanhada de uma copia de minha carta dirigida ao Gerente da Great Western.

Fasso a explicar-vos o seguinte: Foi admittido nesta Companhia em 26 de
Novembro de 1905, como praticante de telegraphia e Tráfego, tendo occupado varios
lugares conforme prova com a cadernetta Nº 1250 annexa, sendo dispensado da mesma
Companhia injustamente em 24 de Agosto de 1925, do lugar de Chefe de trens, pro-
pondo ação contra a cidade Comanhia, esta foi vencida pelo Tribunal Estadual
a reintegrar o lugar de conductor de 2a. classe cargo que eu occupava e indemnizar
tudo o tempo que estive fora do serviço com todas as vantagens de promoções fei-
tas durante a minha ausencia o que não foi cumprido pela mesma Companhia, rebi-
tando-me para conductor de 2a. classe conforme o titulo de concessão junto quando
eu devia ser promovido a 1a. classe, pelo que não se foi possível submeter-me ao
trabalho, esta não satisfeita promoveu inquerito a revella contra mim, em pleno dis-
accordo com os artigos 30 e 33 da Carta de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviaris
e de Instruções dos Servicos de Tráfego, sem se antes ter feita intimação por edital
dentro do prazo de 30 dias pelo Jornal Official, conforme determina a lei em vigor
a respeito e este Conselho, a qual se escreveu em carta registrada datada de 1 de
Outubro de 1926, aquella Superintendencia retirou dos Correios o referido registra-
to sem a minha autorizaçõ, a qual rasou violada, e mim entregue pelo Sr. Eliseo
Secretario daquela Superintendencia, conforme V.Exma. poderá verificar na meniona-
da carta que junto vai remetio, tendo no momento do recebimento protestado em pre-
sença das testemunhas de nome José Indaleno Duarte, Cleone de Araujo Lima, e Hil-
debrando Barretto conforme vê-se na mesma, as quaes estão prompto para depor a res-
peito neste Estado onde residem os mesmos. Escrevi ao Sr. Gerente em carta data-
da de 9 de Novembro do anno acima citado e até hoje não obtive resposta alguma con-
forme a copia junto, escrevi tambem solicitando as ferias correspondentes aquelles
annos, conforme copia annexa de 9 de Junho do mesmo anno, tambem nada respondeu.

Atestado de minha copia de 1931
de 4 de Agosto de 1931
Roviano de Almeida
Diretor de Tráfego

ante

✓

PROTOCOLLO GEN

Nº 11845

DATA 2 / 8 / 1978

SECRETARIA G0 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	CONTABILIDADE

278

X

116 55
9/10/33

Tenho em poder da alludida Companhia um rasto de fiança desde 1925, conforme proxo com a resposta do Sr. Chefe da 2a. Divisão N.º G. H. T. 94/15051 de 13 de Outubro de 1934, annexa.

Sobre a carta violada respondi ao Dr. Oswaldo Soares Secretario desse Conselho em carta datada de 21 de Outubro de 1936, conforme copia junto, e nenhuma resolução obtive.

Para melhor provar o crime de violação da referida carta, segue a resposta do Director dos Correios deste Estado, de 15 de Fevereiro do corrente anno.

Quanto ao pedido de demissão não foi espontaneamente, sim devido o acobedo e perseguições movidas pela referida Companhia que só tem cometido arbitrariedades, conforme o contracto junta ainda não foi expellido pelos motivos acima expostos, continuando afastado dos serviços de mesma desde 1925, pelo que pede a esse Conselho as providencias que o caso exige a fim de Great Western fazer minha promoção para conductor de 1a. classe, conforme a condemnacão do Tribunal, indemnizando-me nas importancias correspondentes ao ordenado de 475,000 annuas, vencimento este que percete um conductor de 1a. classe e pagar-me as ordenadas de 1934 até a data presente, conforme melhor julgar esse Conselho.

Confianco nas immediatas providencias desse Conselho, espero ser resolvido o caso em apresso. Adianto que não respondi a inquerito algum absolutamente, e citei a Companhia para se defender das irregularidades por ella praticadas contra toda sorte de injustiças com os seus funcionarios, conquanto que ella seja satisfacta, e assim tem sido. Posso afirmar que esse Conselho ignora semelhantes factos.

Adianto-vos que a Great Western me deve (quanto a quarenta e quatro annos de differença de ordenado a razão de 255,000 annuas, fazendo um total de 36,720,000 fora as ordenadas de 1934 até a presente data.

Encerrando a presente subscrovo-me attentissimamente.

Recife, 10 de Julho de 1933.
Isaac dos Santos Barreto

G. W. B. R.

62

56
12/18

Nº do Registro

1080

Nome

Ismael do
Santos Barretto

Repartição

Tráfego

C. W. B. R.

CADERNETA DO EMPREGADO



N.º do Registro 71080
Nome Amarel dos Santos Barreto
Data do nascimento 31 de Agosto de 1884
Data da entrada na Companhia 26/11/1905
Categoria na entrada na C.ª Praticante
Repartição Tráfego
Salario primitivo 28000

Alterações em Categoria e Ordenado desde a entrada na Companhia

Data	Alteração e Categoria	Ordenado	Iniciais Emp.
26/11/1905	Admissão como praticante gratuito	—	A. B.
27/1/1906	Substituído pelo graculoso de 1.ª classe	—	A. B.
12/1/1906	Sem a data da passagem de 1.ª classe	3000	A. B.
22/1/1906	Passa a 2.ª classe e de 1.ª classe com	21200	A. B.

GREAT WESTERN

Repartição: da 2a. Divisão

Referencia: UHT.96/15851

CAIXA POSTAL 94

EF/JA

Recife, 13 de Outubro de 1934

11 54
da
1934

Snr. Ismael dos Santos Barretto.
Recife.

De accordo com o pedido constante do ultimo topico do vos-
so requerimento de 10 do corrente, annexo vos envio uma formula em
branco de declaração de familia.

Quanto á parte a que vos referis sobre a fiança, já passei
o assumpto á Repartição competente e logo que receba a solução vos
darei conhecimento do resultado.

Saudações.

[Handwritten Signature]
CHefe DA 2a. DIVISÃO
4

1/3

58



Conselho Nacional do Trabalho

EA/SSBF.

Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 1936

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

N.º 1-1.375/36-11.392/36.

Sr. Ismael dos Santos Barreto

A/C da C.A.P. da "The Great Western of Brasil Railway Co."

Havendo a "The Great Western of Brasil Company Limited" submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo contra vós instaurado, communico, para os devidos fins, que vos foi facultado vista do alludido inquerito, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, a fim de apresentardes as razões de defesa.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

O presente documento chegou aos meus mãos pelo Superintendente da R. e C. Western, o qual me foi entregue ao data aboito.

*Recbi em 21/10/1936
Ismael dos Santos Barreto
Instruções sobre
Cecilia de Araujo Lima
Jose Jaculato de Jesus
Evidenciando dos Santos Barreto.
Em 21/10/36.*

10 59
1934

Pelo presente, entre outras, The Great Western of Brazil Railway Company, legalmente representada pelo seu advogado Dr. Francisco Braderodes da Costa e Ismael dos Santos Barreto por intermedio do seu procurador bastante e advogado, Dr. Augusto Lima fica expressamente justo e contratado o seguinte:

Ismael dos Santos Barreto, que move no furo desta comarca uma ação ordinaria contra a Great Western of Brazil Railway Company para ser reintegrado no cargo de condutor de 2ª. classe, de qual foi despedido em agosto de 1925, e, no mesmo tempo, receber os vencimentos relativos a todo o tempo de afastamento, ação que julgada procedente em todas as instancias, se encontra na fase da execução, decisão de proseguir na mesma execução, obrigando-se a Great Western of Brazil Railway Company Limited a readmitti-lo no mesmo cargo, com os vencimentos de R\$60000 mensais e a pagar-lhe como de fato ora paga a importância de vinte e dois contos de réis (22:000000, ficando estabelecido um prazo máximo de 18 meses para o Sr. Ismael dos Santos Barreto apresentar-se ao serviço, sendo que desta data em diante até a readmissão efetiva, nenhum vencimento perceberá. As custas da ação serão pagas pela Great Western of Brazil Railway Company, dando-lhe assim o Sr. Ismael dos Santos Barreto plena, geral e absoluta quitação sob o compromisso formal, assumido em seu nome e dos seus herdeiros e successores de que em tempo algum e sob qualquer pretexto demandará a Great Western of Brazil Railway Company Limited a respeito do objeto do presente sendo em virtude do qual pedará a Great Western requerer o levantamento da penhora feita na quantia de vinte e dois contos de réis (22:000000) no Bank of London, nesta cidade.

Recife, 3 de julho de 1934
Procurador Ismael dos Santos Barreto
3-10-34



Augusto Lima
Recife a quantia de
22:000000
Recife 3 de julho de 1934
Ismael dos Santos Barreto
3/10/34

VISTO

João Felício
Henrique Guedes
Agostinho Lima



The Great Western of Brazil Railway Company Limited



O Superintendente, de conformidade
com o que dispõe o Quadro de Pessoal,
approvado por portaria de 13 de Dezembro
de 1934 do Ministério da Viação e Obras
Públicas, resolve: nomear o Sr. ISMAEL DOS SANTOS
BARRETO para exercer o cargo de CONDUCTOR DE 3a.
CLASSE, na 2a. Divisão, com os vencimentos mensaes
de 260\$000.

Recife, 1º de...M.A.R.Ç.O.....de 1935

Subscrito de Long

CUMpra-SE

10 Marco 5
C. de A. de A.
O. H. T.

Registrada á No. 129 do livro competente

Marcos de A. de A.

3º Escrição

passa e entrou em vigor

10 Marco 5
C. de A. de A.
O. H. T.

do livro competente

10 Marco 5
C. de A. de A.
O. H. T.

virtude da Circular 68/VG.26 de
da Superintendencia, pondo em
a contar de 16/XI/935, novas
as de vencimentos, o conductor
classe Ismael dos Santos Bar-
fica, a partir daquela data,
vencimentos melhorados de
para 285\$000 mensaes.

16 de Dezembro de 1935.

[Signature]
Superintendente.

REGISTRE-SE

10 de Dezembro de 1935

[Signature]

C. de A. de A. Divisao

file 61
475

M. M. M. Superintendente
da Prefeitura
Corpo Santo
Rio de Janeiro

Levo a vosso conhecimento, que tendo
o Sr. D.^o Oswaldo Spars Secretário Geral do
Conselho Nacional de Trabalho, regis-
trado naquela Capital uma Carta
destinada a mim, faço-vos saber
que o referido registrado me foi entregue
no dia 21 do mez p. passado pelo
Sr. Preto Funcionario dessa Superin-
tendencia (viado!) e em a qual
fari prova em juizo de Crime
Ponente ali nessa Superinten-
dencia. Sua Carta trata sobre um
inquérito feito a revilia contra mim
e em desacordo com os artigos 53
da Carta de Aposentadoria e Pensões
dos Funcionarios e com o de n.^o 33
de Instruções dos Servicos do Prafejo.
Neste sentido estive ali nessa Super-
intendencia no dia 23 do mez aci-
ma citado a fim de me entender
com V. Ex.^{ta}, tendo sido impedido
pelo mesmo Funcionario. Foi
publicado pelos jornais a violação
da minha Carta, mas só para
conhecimento dos meus Superiores
como da Administração dos Corre-
os, a quanto chegou as persegui-

1162
1936

Com providas, bem como p' ordem com
 tido nessa Superintendencia. Sei
 com toda certeza de que V^{cia}
 ignora simeshautes ja to ja
 provi a essa companhia a ver-
 dade e mais uma vez iri pro-
 var e procurar os plenos direi-
 tos adquiridos que ja mais po-
 derã ser violados. A respeito do
 facto acima mencionado, escrevi
 para aquelle com aho sentifi-
 cando-lhe a violação do registra-
 do em questão, pelo que rogo a
 V^{cia} tomar providencias afim
 de evitar simeshautes irregu-
 laridades. Ora a autoridade que
 tem essa Superintendencia para
 mandar se violar um docu-
 mento destinado a mulher?
 Além das terríveis perseguições que
 ainda existem contra a mulher por-
 são não satisfeitos, permitem
 simeshaute crime, esta questão
 não ficará sem providencias.

Saudações

Recife 9 de Novembro de 1936
 Icyra dos Santos Barros

fls 63
12/11

Illmo. Snr.

Dr. Chefe da 2a. Divisão.

RECIFE

Ismael dos Santos Barretto, T. ¹⁰⁸⁰..., conductor de 3a. classe, requer a V. S. para lhe conceder as suas férias do anno de mil novecentos e trinta e cinco e bem assim dos annos antecedentes que não as gozou e se julga com direito a gozal-as tendo em vista ter sido readmittido por força de um mandado judicialio.

Nestes termos

Pede deferimento

Recife 8 de Junho de 1936
Ismael dos Santos Barretto.

112 64
1936

Ilmo Sr. Dr. Osvaldo Soares.

M.D. Secretario Geral do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro .

Apraz-me cumprimentar-vos.

Nesta data, acuso recebimento de vossa carta datada de 1º do corrente, a qual me foi entregue violada, pelo Sr. Brecke, funcionario da Superintendencia da Great Western, com a qual farei prova em juizo, o crime cometido pela referida Companhia.

Quanto ao assunto de que trata vossa carta, já protestei contra o aludido inquerito feito á revelia contra mim e em desacordo com o artº 53 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios, bem como, o de nº 33 de instruções dos Serviços de Trafego, cujo protesto fiz em carta datada de 27 de Julho do corrente ano, dirigida ao Sr. Superintendente, e, consta-me que a mesma se acha em poder do advogado dessa Empresa, Dr. Praxedes Breierodes, quando devia fazer parte do referido inquerito, a qual serve de prova, pelo que vos rogo fazer juntar a referida carta ao inquerito em questão.

Aguardo solução para a Repartição de Sancamento do Recife, onde permaneço.

Atenciosas saudações.

Recife 21 de Outubro de 1936
Aguay dos Santos Barreto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1938

Officio n.º 1011
1.ª SECÇÃO

Do Chefe da 1.ª secção.

Ao Sr. Ismael dos Santos Barreto - Repartição do

Saneamento.

Assumppto

Em referencia á carta que a 3 do corrente, dirigida ao Sr. Diretor Regional, informo-vos que sem o numero do registrado que possa identificar a correspondencia aludida é impossivel a esta Repartição tomar qualquer providencia a respeito.

Outrosim, esclareço-vos que somente por meio de certidão poderá ser prestada a informaçãe necessaria, tornando-se para isso necessario sollicita-la ao Sr. Diretor Regional.

Saúde e fraternidade.



(Fausto Lins)

Chefe de secção.



fls. 66
M.T.

Rec. em 5/8/1938.

- INFORMAÇÃO -

ISMAEL DOS SANTOS BARRETO, acusando o recebimento do officio desta Secretaria, sob o nº 1-844, de 6 de Junho ultimo, presta os necessarios esclarecimentos e respeito dos motivos que o levaram, em data de 22 de Janeiro deste anno, a dirigir á Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., a carta que lhe foi transmitida, por copia, juntamente com o supra mencionado officio.

Faz, ainda, o reclamante, um historico de sua vida funcional naquela Companhia, juntando, para melhor esclarecimento do assunto, os documentos de fls. 56 usque 65, com os quais pretende provar suas alegações.

Ficando, assim, satisfeita a diligencia requerida pela douts Procuradoria Geral a fls. 52, passo os presentes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção, propondo voltem os mesmos á apreciação daquela autoridade.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1938

Maria Almeida M. de la Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

N.º Procuradoria Geral de acordo com a informação

Em 11 de Agosto de 1938

Theodor de Souza e Sá

Director da 1.ª Secção

Dr. A. Vista

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1938

Procurador Geral

Requerio que se officie ao acusado para que expressamente declare, deiteo de

10 (dez) dias, si pediu exo-
neração das reuniões
da empresa, em carta
datada de 22 de janeiro de
1938.

Rio, 24.1.38.

Arnaldo Miszakino
Assoc. P. no Proc.

quendo. A 1.ª Secção re-
quendo. A 1.ª Secção re-

João 26.8.938
Miszakino
Diretor

Recebido na 1.ª Secção em 24.8.38

~~No Off. Secção de Contas, prae. provisoria~~

Em 8 de Setembro de 1938

Heitor de Almeida Torres

Diretor da 1.ª Secção

[Handwritten signatures and notes]

CN/MP.

1-1.587/38-11.392/36.

19 de Setembro de 1.938.

Sr. Ismael dos Santos Barreto.

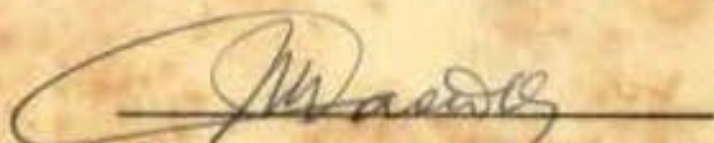
A/C da C. A. P. dos Ferroviários da Great Western

Rua Riachuelo, 251.

Recife - Pernambuco.

De acôrdo com o requerido pela Procuradoria Geral dêste Conselho, nos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondeu na "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", solicito vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, um documento no qual fique expressamente declarado si pedistes exoneração dos serviços da referida Empresa, em carta datada de 22 de Janeiro do corrente ano.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

Justada

Resta da, junto aos
presentes autos, o documento
de fls. 68, protocolado sob. n.
n.º 16376/38.

1.ª Secção, 29 de out 1938

F. Avilho Nunes
Ecc.

4568

Illm^o Sr. Dr. J.B. de Martins Castilho
M.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

16.376
DATA 7.10.1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
CONTADORIA	
FISCALIZACAO	

11.392/38

W.F.

Em resposta a vossa carta nº 1.1.507/38 datada de 10 de Setembro, recebida aqui no dia 13 do corrente. Tenho a dizer a V.S. que seguiu no dia 22 de Julho passado pelo Correio, o registrado nº 51681, acompanhado de 10 documentos com destino a Procuradoria Geral deste Conselho, referentes ao assumpto de que trata vossa carta 1844/38 de 6 de Junho do corrente anno. Rogo a V.S. a fineza de fazer chegar as vossas mãos a referida correspondência, para as devidas providencias, que o caso exige. Peço-vos, que qualquer correspondencia enviada para mim, poderá ser para a "Rua da Aurora Nº 763, RECIFE PERNAMBUCO", tambem rogo-vos accusar recebimento das correspondencias em questõo.

Saliento-vos que, absolutamente não respondi inquerito algum na Great Western.

Atenciosas saudações.

Recife em 17 de Outubro de 1938
Aguiar dos Santos Barreto



Recebido Hoff.
P. 11392/36

Box. 16376/38
Juntada.

Informação.

Em resposta ao ofício - 1.1587, desta Secretaria, Ismael dos Santos Barreto, comunica que remetteu no dia 22 de julho deste ano, pelo Correio, o registrado sob o nº 5181, acompanhado de 10 documentos, com destino à Procuradoria Geral deste Conselho os esclarecimentos referentes ao assunto de que trata o ofício constante de for copia as fls. 53. Pedes para que sua correspondencia seja enviada para a Rua Aurora, nº 763 - Recife - Pernambuco e afirma que absolutamente não respondeu inquerito algum na Great Western.

Com referencia ao que allego o acusado, cumpre-me esclarecer que realmente consta dos presentes autos as fls. 54 a 64, as declarações e documentos acima aludidos.

Todavia, conforme promoção da Procuradoria Geral de fls. 66, o Sr. Ismael dos Santos Barreto, deve declarar expressamente se pediu exoneração dos serviços da Great Western, em carta de 22 de janeiro do corrente ano.

Nestas condições, acho seria conveniente officiar se ao mesmo tempo a fim de que satisfaca a dita promoção, sendo o melhor juizo

da Junta Procuradoria Geral a quem
devera ser encaminhado os presentes
autos.

À consideração da autoridade
superior.

1^a Secção, 29 de Outubro de 1938

Sevilha Moura

A vista da informação, subscrita nestes autos é consi-
deração do Sr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938

S. C. Director da 1^a Secção

381.

O Protocolo Geral para ser infor-
mado se os documentos de que trata
o ofício de fls 68 foram recebidos
nesta repartição.

12/11/38
M. A. S. M.

Recb. 8/11/38

À Sr. Salvador Ruiz, para
informar

Em 8/11/38
Deccão de Rocha, Enc Prot. Geral

Relativamente ao despacho supra, colaciona-
-se para este protocolo constante o ofício de regis-
-tramento de fls 54, sob nº 11845/38, a respeito e
respeitando documentos pedidos pelo of. nº 1844/38, desta
Secretaria. Não satisfaz, todavia, o interesse das
exigências do of. de fls 68, pois, não houve qualquer do-
-cumento que declare se houve ou não execução da compra

Rio, 9/11/38

S. C. M.



16/11/38

À consideração do
Sr. Diretor,

Protocolo Qual. 9/11/38
Acabou aqui de ser
Enc. Prot. Qual

Rec. 9.41

At. 1.ª Sec. para fazer expediente
relativo o de fi. 67, por via telegrá-
fica.

16/11/38
M. S. M.
Dir. 1.ª

Recebido na 1.ª Secção em 16-11-38

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para cumprir.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1938

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Cumprido em 21/11/38
Maria Alcina M. de S. Miranda
Of. Adm. - Classe 7.ª

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separado as palavras com 2 espaços



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PREAMBULO

Espécie: **OFICIAL** Número _____ Data _____ Hora _____
Origem _____ Palavras _____ Via a seguir _____

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

Sr. Ismael dos Santos Barreto
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários
da Great Western - Rua Riachuelo, 251 - Recife - Pernamb.

INICIAL DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N.1-57/38 de 25 . 11 . 38 Processo:11.392/36

Reiterando ofício 1-1.587 vg 19 Setembro ultimo vg solicito
vossas providencias sentido ser enviado esta Secretaria vg prazo 10
dias vg documento no qual ficou expressamente declarado si pedistes
exoneração serviços Great Western em carta 22 Janeiro deste ano pt
Atenciosas Saudações - J.B. de Martins Castilho - Diretor vg Interino
Secretaria Conselho Nacional Trabalho pt

Assinatura ou rubrica do expedidor



Serviço de revisão de processos

Não tendo sido respondido o telegrama de fls retos por copia, faço subir o presente impetrato administrativo as mãos do Sr. Diretor desta Seccção para os devidos fins, de vez que o mesmo não foi fulgado.

1ª Seccção, 26-2-40

Sevilla Nunes,
Esc "f"

O acurado respondeu a opinio do Conselho em que se pedia a homologação da pela do Sr. Comandante João de Deus 54/55 e 68.

... pois, que o impetrato produzido por aq... chegado pelo Conselho, embora o acurado não tenha respondido categoricamente ao pedido formulado da pela Comandante João de Deus 66.

A Comissão da Junta Académica João de Deus não se pronunciou e ficou o processo paralisado por mais tempo.

Em 1/2/40.
Sevilla Nunes,
1ª Seccção.

Dr. Arnaldo Josékind

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1940

Procurador Geral

Requiere que o expediente de fls 41 seja endereçado a Rua Aurora nº 763, Recife, Pernambuco, conforme solicitou o próprio acusado. (fls. 68).

Rio 14-3-40
Arnaldo Josékind
Ass. Jur.

15.5

Faca-se o expediente na forma requerida. A. J. Cecchi.

Rio 16.3.40

Recebido na 1.ª Secção em

19-3-40

Maria
Ass. Jur.

Apresentei, nesta data, profeto de expediente.

Rio, 25/3/40

Maria Helena M. de Sá Miranda
Of. Adm. - J.

VISTO, Rio, 27 de Março de 1940

Director da 1.ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

Sr. Ismael dos Santos Barreto
Rua Aurora, 763 -
Recife - Pernambuco

A-M/40 de 30-3 - de 1940 Processo 11.392/36

Reiterando officio 1-1.587 vg 19 setembro ultimo vg solicite vossas providências sentindo ser enviado esta Secretaria vg prazo 10 dias vg documento no qual fique expressamente declarado si pedistes exoneração serviços Great Western em carta 22 janeiro deste ano pt Atenciosas saudações pt Oswaldo Soares vg Diretor Geral Secretaria Conselho Nacional Trabalho pt

Assy



N.º M. 392/36.

Rec. em 12.4.40

Brunel dos Santos Barreto, respectivo de ao telegrama n.º 1-11/40, da Secretaria Geral deste Conselho.

Satisfeito, o requerido pela douta Procuradoria Geral, fl. 72 v., propõe-se volte o processo àquela autoridade, para os fins de direito.

A' consideração da autoridade superior.

Em 16-4-40

Facio de entilidunes
Aut. de Escritório 18

Satisfita a diligência requerida, em conformidade com a Portaria n.º 17.4.40.

[Handwritten signature]
Tutor legal.

Dr. Arnaldo Giuseppe

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1940

Procurador Geral

Requerio a audiência da reclamada sobre os motivos invocados pelo reclamante (fls. retos) que subordinaram o seu pedido de reconvenção.



ced. Rio, 2-5-40
Genaldo Resende
Ass. Dir.

3.5.940

Faca-se o expediente ne-
cessario a 1.ª Secção.

16-5-40 Rio 3.5.940

Recebido na 1.ª Secção em

Mantua
Elyseu

[Faded handwritten notes and signatures]

VISTO. Rio de Janeiro de 1940

Director da 1.ª Secção

[Faded handwritten notes at the bottom of the page]

2676

C O N S E L H O
~~SECRETARIA~~
CM/SP.

CM/11.399-36/1- 959

13 de Maio de 1940

Sr. Superintendente da Great Western of
Brazil Railway Company Limited.

Recife - Pernambuco :

Inclusa vos transmito, cópia, devidamente autenti-
cada, das declarações oferecidas por Imael dos Santos Barro-
to, no processo em que consta o inquérito administrativo con-
tra o mesmo instaurado por essa Repres, afim de que, na fór-
ma do requerido pela Procuradoria Geral, vos pronunciéis a
respeito, dentro do prazo de 20 dias, contados do recebimento
dêste.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Juntada.
Junto aos presen-
tes autos, o documen-
to que se segue.

15-5-40

Javiera Vives
Escr.

M. D. Sr. Dr. Osvaldo Soares.
M. D. Director da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Comprim. me cumprimentar vos.
puzerem minha correspondencia enviada
da para ai pelo registrado N. 51681, em
10 de Junho de 1938, constante de 10 do
documentos, assim como a carta
datada de 1.º de Estrute, a qual pro-
vavelmente já deve ter chegado as
vossas mãos, e respondendo pela se-
gunda vez vosso telegramma datado
de 30 de Março deste ano. Junto reme-
to vos a carta referencia n.º 324/A datada
de 29 de Janeiro do ano assim me-
cionado do Sr. Superintendente da
Great-Western, na qual me concedeu
a dimissão dos seus serviços, puzer
que a referida carta cessasse por-
feitamente o assumpto em questão,
pelo que rogo a V.ª a fineza de provi-
denhar no sentido de ser o mesmo
resolvido, uma vez que fazem tres annos
que se acham ai as correspondencias
sem nenhuma solução. Crefiança
que V.ª tome em consideração e
guardarei despacho a respeito.

Saudações
Recife 10 de Abril de 1940
Osvaldo Soares Parrelo

F.

25-4-40
Lido na 1.ª Secção em

DIRECCO GERAL	
6368	
224/111/0	
DIRECTOR	
ADJUNTO	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTABILIA	
ESCRITURARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

C-127
The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 2021

2/3
4178
Caixa N. 114
Pernambuco

REFERENCIA 324/A.

Recife, 29 de Janeiro de 1938.

Illmo. Sr. Ismael dos Santos Barreto,
Recife.

PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

Accusando o recebimento do vosso requerimento do dia 22 do corrente em que solicitaes exoneração dos serviços desta Companhia, informo-vos que esta Superintendencia exarou nelle o seguinte despacho:-

"Como requer"

Saudações,

Ismael dos Santos Barreto

SUPERINTENDENTE.



Sr. Diretor da Secção.

O documento pinto prende-se ao assunto do processo n.º 11392/36, o qual se encontra na Procuradoria Geral, (18/4/40) segundo conta de respectiva ficha, nesta Secção.

A' deliberação.

2-5-40

Francisco Nunes

Requisição de

Ord. S. 40.

Francisco Nunes

Cumpri.

6-5-40

Francisco Nunes
Ord. S. 40

Ismael dos Santos Barreto remete o pedido de fls. 78, datado de 27 de Janeiro de 1938, no qual pediu exoneração da Great Western.

Propus a aguardar o presente processo o pronunciamento da empresa acima aludida.

A' deliberação.

15/5/40 -

Francisco Nunes
Ord. S. 40

Agua de...
n.º 540.
[Signature]

Tendo verificado no Protocolo Geral que a Superintendencia da Great Western não respondeu o officio cuja copia se viu a fls. 76 deste processo, faço publico o mesmo as mãos do Sr. Director desta Secção, propondo se faça o alludido officio reiterado.
Em, 12-6-40

[Signature]
Es. 9

Recbido hoje.

De accordo, em face da remocão de fls. 75.

A consideração do Sr. Director Geral.

[Signature]
17 de Junho de 1940

S. e. Director da 1.ª Secção

Reitere-se o expediente da fls. 76, na forma proposta à 1.ª Secção.

[Signature]
Dir. 11.6.940
[Signature]
Geral

Recbido na 1.ª Secção em 25-6-40



80
10/11

[Handwritten signatures and notes]

VISTO. Rio de Janeiro de 1951

[Signature]
Director da 1ª Seção

81

CONSELHO

CH/SP

CNT/11.899-36/1-1389/40

Em 4 de Julho de 1940

Sr. Superintendente

Reiterando os termos do officio nº 1-959, de 13 de Maio último, solicito vossas providências no sentido de serem fornecidas a esta Secretaria, com a possível urgência, as necessárias informações a respeito das declarações oferecidas pelo empregado Ismael dos Santos Barreto, as quais acompanharem por cópia, devidamente autenticada, o supra mencionado officio.

Atenciosas saudações

(Osvaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Sr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited.

Juntada
Nesta data, junto
aos pareceres autas
os documentos proto-
colados, nesta secretaria,
sob os nos 10613/40,
12.401/40 e 12.429/40
Em 20 Julho 1940
Macedo e Castro
Dir. Reg.º

The Great Western of Brazil Railway Company L.^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SERVA-DE CTAAR No. 554/A.

Pernambuco, 4 de Junho de 1940.

Ilmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares,
M.d. Diretor Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Em resposta ao vosso officio de 13 do mês p. passado, recebido aqui no dia 25 do mesmo mês, sob Ref. CRT.11.598-36/1-959/40, tenho a informar-vos que o caso da abertura, por equívoco, de uma correspondência enviada por Esse Colendo Conselho de Trabalho, por intermédio desta Superintendência, ao Sr. Ismael dos Santos Barreto, que se encontra submetido a um inquérito administrativo - inquérito pendente de julgamento desse Colendo Conselho - já foi sufficientemente explicado, no officio que ao Presidente desse Orgão Superior da Justiça do Trabalho, enviei em 25 de Abril de 1938. O que posso adiantar é que esse fato não podia dar motivo ao pedido de demissão que a esta Empresa fez o Sr. Ismael Barreto, quando já concluído e remetido a Esse Conselho o inquérito contra ele instaurado, como também motivo para esse pedido não podia ser qualquer rebaixamento de categoria, circunstância que se não verificou, por isso que o Sr. Ismael Barreto, depois de demitido em 24 de Agosto de 1938, (aliás, em virtude também de um inquérito administrativo, cujos autos todavia, infelizmente, desapareceram, só sendo encontrados ultimamente) por isso que isso não dizendo o Sr. Ismael dos Santos Barreto, foi readmitido, em virtude de um acôrdo com a Empresa nas mesmas funções de condutor de trem que exercia, ao ser demitido em virtude de falta grave, em Agosto de 1925.

O que ocorreu na hipótese, foi que o Sr. Ismael Barreto, havendo-se empregado na Repartição do Saneamento do Estado, onde ainda se acha empregado, não quis mais voltar ao serviço da Empresa, depois de esgotado o prazo de 18 meses, fixado no documento do acôrdo para a readmissão, em virtude do qual recebeu R\$2:000:000, como tudo consta dos autos do inquérito que se acham nesse Colendo Conselho.

Atenciosas saudações.



SUPERINTENDENTE.

..LY

M.C.

PROTÓCOLO DEBIDA

Nº 10613

DATA 18/6/40

PREZIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

CONSELHEIRO

10

18/6/40

The Great Exhibition of Brazil Railway

REPARTO DA EXPONTE

Recabido na 1.ª Seccção em 24-6-40

[Handwritten signature]

30087- / MOD. 907 *cm*

BRASIL — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

Proâmbulo

131 RECIFE PE 425500 AVISO 13



Recebido às

14/7

ESIO

Endereço

DOUTOR OSWALDO SOARES DD
DIRETOR GERAL SECRETARIO CONSELHO
NACIONAL TRABALHO RIO

Serviço Rádio Automático

CORRESPONDEN CIA AEREA REFERIDA MEU TELEGRAMA DE ONTEM
TEVE REGISTRO POSTAL NUMERO VINTE SETE MIL NOVECENTO
DITENT/A PT CORDIAES SAUDS. MANOEL LEAO SUPRENTENDENTE
GREAT WESTERN

*4/1/40
R. 13/7/40
Manoel*

C.M.

TELEGRAMA

RECEBIDO GERAL

N.º *1240*

18-7-40

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PRESIDENTE
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
SECRETARIA

18-7

Q.P.

Recebido na 1.ª Seccão em *18-7-40*

Handwritten signature

Handwritten text

SUC. Nº 9 - SALA

1940 JUL 18 PM 5 03

O.R. nº 019-FEDERAL

2888084
MAY 1953

BRASIL — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

Preâmbulo 454 RECIFE NIL 12



Recebido às

R

Enderço

DIRETOR GERAL SECRETARIA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
RIO

Serviço Rádio Automático

VOSSO OFICIO CNT-11392 36-1 1389-40 DE QUATRO CORRENTE PT
ESTA COMPANHIA INFORMOU DEVIDAMENTE CASO ISMAEL SANTOS BARRE
TO PELO OFICIO NUMERO 324-A DE QUATRO JUNHO ULTIMO REMETIDO
SOB REGISTRO POSTAL NUMERO 14839 DE CINCO MESMO PT ESTOU
REMETENDO COPIA REFERIDO OFICIO POR MALA AEREA PT SDS
CORDIAES MANOEL LEAO SUPERINTENDENTE
GREAT WESTERN

CM

PROTÓCOLO GERAL

N.º 12429

DATA 18-7-40

SECRETARIA DO
CONSELHO FEDERAL DE TRIBUTAÇÃO
PRESIDENTE
VICE-TOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCAO
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
CONTADORIA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE
SECRETARIA DE
SECRETARIA DE

D.R. de

1940 JUL 29 9 15

SUC. GERAL

BRASIL - DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Recebido na 1.ª Seccão em 18-7-40

SECRETARIA GERAL	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE
SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE
SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE
SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE

ESTÁ COMPLETAMENTE INTERDUZIDA A ESTA COMPANHIA DE TELEGRAFOS E CORREIOS
 O SERVIÇO DE TELEGRAMAS E CORREIOS DEBEM SER ENVIADOS PARA O
 DEPARTAMENTO DE TELEGRAMAS E CORREIOS DO BRASIL - RIO DE JANEIRO
 PARA QUE SEJA ENVIADO PARA O DESTINO DEBIDO.



83
d/e

A Superintendência da " The Great Western of Brazil Railway Company Limited ", no ofício de fls. 82, confirmado com os telegramas de fls. 83 e 84, óra anexados aos autos, presta esclarecimentos sobre o caso da abertura, por equívoco, de uma correspondência enviada por esta Secretaria e aos cuidados daquela Superintendência, ao ferroviário Ismael dos Santos Barreto, conforme se pode verificar das cópias constantes a fls. 76 e 81.

Depois de reafirmar haver suficientemente explicado, no ofício de 25 de Abril de 1938 (documento de fls. 50), o fato da violação da correspondência em causa, adianta que, não foi esse suposto ocorrido, nem tão pouco, o de rebaixamento de categoria alegada pelo ferroviário aludido, a causa primordial a pedir sua demissão, e, sim, as conclusões do inquérito administrativo a que foi submetido que, depois de desaparecido, somente agora, foi reencontrado.

Acresce, ainda, em suas informações, a Companhia, no documento em apreço que, em virtude de um acôrdo, foi readmitido nas mesmas funções de " condutor de trem ", em data posterior a Agosto de 1925, quando foi demitido, em virtude de falta grave apurada em inquérito administrativo.

Nessas condições conclue a Empresa que, o que ocorreu na hipótese, foi haver, o Sr. Ismael Barreto, se empregado na Repartição do Saneamento do Estado, onde ainda se acha em exercício, consequentemente, não mais se interessando pelos serviços da Empresa, tendo recebido a importância de Rs:22:000\$000, proveniente do acôrdo firmado com a Companhia.

Julgando achar-se plenamente satisfeita a promoção da douta Procuradoria Geral a fls. 75 e 75 verso, com as informações oferecidas pela Companhia reclamada, proponho ao passar os autos ás mãos do Sr. Diretor deste Sação, sejam os mesmos devolvidos aquêle órgão tecnico, para os fins convenientes. S. M. J.



la. Seção, em 22 de Julho de 1940

Espeçidolista

S. J. Soares

*para juntada e novo
traj.*

em 26/7/40.

*Assinado
S. S.*

Junta de

Artes e Ofícios

22/7/40

em 27 de Julho de 1940

Assinado por

Ass. Econ.

The Great Western of Brazil Railway Company L.^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SERVA-SE CITAR No. 324/A.

Pernambuco, 12 de Julho de 1940.

Ilmo. Sr. Oswaldo Soares,
M.á. Diretor Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho,
RIO DE JANEIRO.

Reportando-me ao assunto constante de vosso officio
CHT/11.392-56/1-1389/40, de 4 do corrente e ao seu telegrama
data desta, transcrevo para vosso conhecimento o officio que
vos dirigi em data de 4 de Junho ultimo, sobre o caso do Sr.
Ismael dos Santos Barreto:

"Em resposta ao vosso officio de 15 do mês p. passado, recebido aqui no dia 25 do mesmo mês, sob Ref. CNT.11.392-56/1-959/40, tenho a informar-vos que o caso da abertura, por equívoco, de uma correspondência enviada por Esse Conselho, por intermédio desta Superintendência, ao Sr. Ismael dos Santos Barreto, que se encontra submetido a um inquérito administrativo - inquérito pendente de julgamento desse Colendo Conselho - já foi suficientemente explicado, no officio que ao Presidente desse Orgão Superior da Justiça do Trabalho, enviei em 25 de abril de 1938. O que posso adiantar é que Esse Fato não podia dar motivo ao pedido de demissão que a esta Empresa fez o Sr. Ismael Barreto, quando já concluído e remetido a Esse Conselho o inquérito contra ele instaurado, como também motivo para Esse pedido não podia ser qualquer rebaixamento de categoria, circunstância que se não verificou, por isso que o Sr. Ismael Barreto, depois de demitido em 24 de Agosto de 1935, (aliás, em virtude também de um inquérito administrativo, cujos autos todavia, infelizmente, desapareceram, só sendo encontrados ultimamente) por isso que fomos dizendo o Sr. Ismael dos Santos Barreto, foi readmitido, em virtude de um acôrdo com a Empresa nas mesmas funções de condutor de trem que exercia, ao ser demitido em virtude de falta grave, em Agosto de 1935. O que ocorreu na hipótese, foi que o Sr. Ismael Barreto, havendo-se empregado na Repartição do Saneamento do Estado, onde ainda se acha empregado, não quiz mais voltar ao serviço da Empresa, depois de esgotado o prazo de 18 meses, fixado no documento do acôrdo para a readmissão, em virtude do qual recebeu 22:000:000, como tudo consta dos autos do inquérito que se gcham nesse Colendo Conselho. Atenciosas saudações.
s) Manoel Leão - Superintendente."

Para os fins que julgardes convenientes junto a Este uma cópia à carbonô do aludido officio.

Saúde e fraternidade.

Manoel Leão
SUPERINTENDENTE.

4 de Junho

40.

do Soares,
S. C. Director da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Na resposta ao vosso officio de 15 do mês p. passado, recebido aqui no dia 25 do mesmo mês, sob Ref. CNT.11.392-36/1-959/40, tenho a informar-vos que o caso da abertura, por equívoco, de uma correspondência enviada por Esse Colendo Conselho de Trabalho, por intermédio desta Superintendência, ao Sr. Ismael dos Santos Barreto, que se encontra submetido a um inquérito administrativo - inquérito pendente de julgamento d'esse Colendo Conselho - já foi sufficientemente explicado, no officio que ao Presidente d'esse Orgão Superior da Justiça do Trabalho, enviei em 25 de Abril de 1938. O que posso adiantar é que esse fato não podia dar motivo ao pedido de demissão que a esta Empresa fez o Sr. Ismael Barreto, quando já concluído e remetido a Esse Conselho o inquérito contra elle instaurado, como também motivo para esse pedido não podia ser qualquer rebaixamento de categoria, circunstância que se não verificou, por isso que o Sr. Ismael Barreto, depois de demittido em 24 de Agosto de 1935, (aliás, em virtude também de um inquérito administrativo, cujos autos todavia, infelizmente, desapareceram, só sendo encontrados ultimamente) por isso que imos dizendo o Sr. Ismael dos Santos Barreto, foi readmittido, em virtude de um acôrdo com a Empresa nas mesmas funções de condutor de trem que exercia, ao ser demittido em virtude de falta grave, em Agosto de 1935.

O que ocorreu na hipótese, foi que o Sr. Ismael Barreto, havendo-se empregado na Repartição do Saneamento do Estado, onde ainda se acha empregado, não quis mais voltar ao serviço da Empresa, depois de esgotado o prazo de 18 meses, fixado no documento do acôrdo para a readmissão, em virtude do qual recebeu R\$1000.000, como tudo consta dos autos do inquérito que se acham n'esse Colendo Conselho.

Atenciosas saudações.



SUPERINTENDENTE.

..IX



Recibido em 24/7/40

Em cumprimento a determinação de fls. 80, verso, desta data junta ao presente, o C.N.T. 12046/40, em e qual a The Great Western of Brazil informa que por equívoco foi aberta uma correspondência dirigida ao Sr. Tomaz Bonetti, cujo nome foi superficialmente explicado, sendo que, referido Senhor deixou de apresentar-se ao serviço no prazo fixado, em virtude de se achava colocado na República de São Paulo do Estado e que também lhe foi paga a importância de R\$. 22:000.000, conforme consta dos autos de requerimento.

Entendo assim, pertencente a exigência anexo ao ofício de fls. 81, rubrica e remeto a apreciação da autoridade superior.

Sua. Exa.

Maria das Neves Oliveira Leite
Sua. Exa.

Panda. e o processo, a' Junta
Procuradoria Geral, satisficite sua
promocão de fls. 75.

Jul. 18. 40

Maria
Distribuição

Proc. 11.392/36 - The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.
remete processo administrativo instaurado contra o seu empregado Ismael dos Santos Barretto.
AS/DE.

P A R E C E R

No presente inquérito instaurado pela "The Great Western of Brazil Railway Co., Ltd.", Ismael dos Santos Barretto é acusado de ter abandonado o emprego sem motivo justificável.

Tendo o inquérito corrido à sua revelia, por isto que se negara a dêle tomar conhecimento, foi-lhe facultado, por este Conselho, o direito de defender-se.

Assim, enviou o acusado várias petições, procurando justificar a sua prolongadíssima ausência com dois fatos: a) ter sofrido um rebaixamento de classe; b) ter a empresa violado um documento que lhe era de estimação. Quanto ao último fato, a alegação não se justifica, posto que o caminho legal seria o do processo crime contra a empresa. Quanto ao primeiro, cabe, preliminarmente, um ligeiro histórico. Com efeito, em 1925, o acusado intentou uma ação ordinária contra a "Great Western", a-fim-de ser reintegrado no cargo que exercia. Entretanto, já na fase executória, o empregado e a empresa acordaram que o primeiro, desistindo do prosseguimento da ação, receberia do segundo a importância de vinte e dois contos de réis, devendo, ainda, ser readmitido no seu antigo cargo com os vencimentos mensais de duzentos e sessenta mil réis (260\$000). Realmente, tal acôrdo foi processado, como se vê do instrumento de fls. 59, tendo o acusado recebido a indenização aludida (fls. 59) e o título de nomeação para exercer o cargo de condutor de 3a. classe com os vencimentos anteriormente estipulados. (fls. 60).



Dr. Sr. A. Cairas Brand

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1944

Procurador Geral



[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

E' com este feto que o acusado pretende justificar o seu abandono, visto que percebia, antes de intentar a citada açao ordinária contra a empresa, os vencimentos mensais de quatrocentos e cinco e cinco mil réis (455\$000).

Todavia, si estes fatos invocados não justificam a susênça do acusado, subordinando a convicção de que houve abandono de emprego, porquanto faz ressaltar a existência de uma renúncia tácita ao emprego, o documento de fls. 74, enviado pelo próprio acusado, demonstre que há uma renúncia expressa, por isto que ele mesmo declara que "efetivamente pediu demissão dos serviços da "Great Western".

Nestas condições, considerando ainda que o inquérito foi processado dentro do prazo legal, opino pela procedência da accusação.

Rio, 30 de agosto de 1940

Amalato Assis Dias
Assistente Jurídico

31-8-40
2.9.40

CONCLUSÃO

Nesta data foram os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 2 de setembro de 1940

Martão
Director da Secretaria

Remette-se a *30* Camara
10 de *9* de *1940*
F. *[Signature]*

Pro. 10 de setembro de 1940
Georgina Gilda Larmann
Secretaria da Sessão

JULGADO EM SESSÃO

DA 34ª CAUSADA *102-10-40*

[Signature]
SECRETARIO

1940 de setembro de 10

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]

C.N. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SEÇÃO)

PROCESSO N. 11392

3ª CAMARA
1936

ASSUNTO

"The Great Western of Brazil Railway Company Ltd"

Remite inq. adm. inst. contra seu em-
pregado Ismael dos Santos Barreto.

RELATOR

Lima Pereira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10-9-40

DATA DA SESSÃO

22-10-40

742
RESULTADO DO JULGAMENTO

Aprovou-se o inq. adm.



M. 92

ACORDÃO :
(30-742/40)
ES/HLM

Proc. 11.392/36

1940

red

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que "The Great Western of Brasil Railway C^o Ltd." remete o inquérito administrativo instaurado contra o seu empregado Ismael dos Santos Barreto:

CONSIDERANDO que o inquérito administrativo foi instaurado para apurar a falta grave prevista na alínea f do art^o 54, do dec. 20.466, de 1931, qual seja - abandono do serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que provado ficou o abandono do trabalho, sem causa justificada, não prevalecendo as razões alegadas pelo acusado;

CONSIDERANDO que ditas razões não têm ligação com a falta arguida, não tendo sido usado pelo acusado o recurso regulamentar conveniente;

CONSIDERANDO que no inquérito foram observadas as "Instruções" baixadas por este Conselho, em 5 de junho de 1933;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo, autorizando a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1940

L. M. Ribeiro Gonçalves
J. C. de Lima Ferreira

Presidente

Relator

Fui presente: *Waldo de Tanamull*

Adj. de Proc. Ge-
ral int^o

Publicado no "Diário Oficial" em 31/12/40

Recebido na 1.^a Secção em 10.12.40



26/11/40

Apresentei, nesta data, projetos expedientes.

E. P. Rio, 12 de Dezembro de 1940

Of. Adm. - "K".

VISTO. Rio, 12 de Dezembro de 1940.

[Signature]
Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P. 11.392/36-1/2.618/40

Em 16 de Dezembro de 1940

Sr. Superintendente.

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 22 de Outubro p. passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Ismael dos Santos Barreto.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Superintendente da
Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.
Recife - Pernambuco.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P. 11.392/36-1/2.619/40

Em 16 de Dezembro de 1940

Sr. Ismael dos Santos Barreto
Rua Aurora, 763
Recife - Pernambuco.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.

_____, resolveu, em sessão de 22 de Outubro p. passado, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 3 de Dezembro corrente.

Atenciosas saudações.

(Osvaldo Soares)
Diretor Geral da Secretaria.



Revisão de processos.

Muito embora tenha tramitado em julgado o acordão de fls. 92, ao fazer subir o presente processo as mãos do Sr. Diretor desta Seção proponho seja ouvido o Protocolo Geral para que informe si Tamar dos Santos Barreto apresentou embargos ao mesmo.

17.II.1941

Stavillo Lima

2^o - Revisor.

No Protocolo Supl. - 18.2.41.

[Signature]

do Escrivario
Carmen Faunça, para informar:

Rio, 19/2/41
acordão de
Cuc. Pol. Igual

Cabe-me informar que o interessado, até a presente data, não apresentou embargos ao acordão de fls. 92.

Rio, 20-2-41

Carmen T. da Faunça
Escr. 2^a F.º



97
79

A consideração do Sr. Presidente opinando
do pelo arquivamento dos presentes autos

Rio, 19.5.41
Mauzo
Diretor

G.P. 2.5.41

1. Arquivasse,

2. no D.J.T.

Rio, 29 de Julho de 1941.

Francisco de
PRESIDENTE DO C.N.T.

Recebido

Em 30/7/41

D.J.P. para
cumprir o despacho supra.

Em 30.7.41

Bernardo Pinheiro Carneiro
Diretor

Realizado em 31.7.41

G. S.P.S.

Rio, 31.7.41

Mauzo
Diretor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 7 DE agosto DE 1941

M^{ra} Adina Bastos